

ANEXO I – CARGOS CRIADOS

Cargos Efetivos Criados			
Título do Cargo	Quantidade	Padrão	Lotação
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	P21	ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSISTENTE JURÍDICO	1	P27	ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	P11	ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORES MUNICIPAIS I	3	P50	ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORES MUNICIPAIS II	1	P72	ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	P21	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANALISTA DE SISTEMAS	4	P43	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESENHISTA DE PÁGINA DE INTERNET	2	P33	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALMOXARIFE	1	P21	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	P21	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	P11	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	P01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
COZINHEIRA	1	P08	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDUCADOR SOCIAL	20	P31	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECEPCIONISTA	3	P09	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
TELEFONISTA	1	P09	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
BIBLIOTECÁRIO	3	P32	SEC. CULTURA, ESPORTES E TURISMO
ALMOXARIFE	3	P21	SEC. EDUCAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	P21	SEC. EDUCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	P11	SEC. EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	P01	SEC. EDUCAÇÃO
CONTADOR	1	P36	SEC. EDUCAÇÃO
ATENDENTE DE ALUNO	12	P08	SEC. EDUCAÇÃO
MONITOR DE CRECHE	12	P08	SEC. EDUCAÇÃO
PSICÓLOGO	4	P38	SEC. EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	20	M05	SEC. EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05	M01	SEC. EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	M01	SEC. EDUCAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	01	P38	SEC. EDUCAÇÃO
AGENTE DE TRÂNSITO	5	P21	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ALMOXARIFE	1	P21	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	P21	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	P11	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
CONTADOR	1	P36	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
RECEPCIONISTA	3	P09	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
SECRETÁRIA GERAL	2	P21	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
TELEFONISTA	3	P09	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ALMOXARIFE	1	P21	SEC. SAÚDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	P21	SEC. SAÚDE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	P11	SEC. SAÚDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	P01	SEC. SAÚDE
AGENTE DE ZOONÓSES	5	P08	SEC. SAÚDE
MÉDICO CLÍNICO GERAL COM RESIDÊNCIA	10	P32-P48-P54	SEC. SAÚDE

CONTADOR	1	P36	SEC. SAÚDE
RECEPCIONISTA	15	P09	SEC. SAÚDE
SECRETÁRIA GERAL	4	P21	SEC. SAÚDE
TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	5	P21	SEC. SAÚDE
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	5	P21	SEC. SAÚDE
GUARDA AMBIENTAL	10	P17	SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL	3	P17	SEGURANÇA PÚBLICA
Funções Gratificadas Criadas			
Título do Cargo	Quantidade	Padrão	Lotação
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	SEC. ADM E FINANÇAS
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	SEC. EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	SEC. INFRA – ESTRUTURA URBANA
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	SEC. SAÚDE
MOTORISTA DE GABINETE	1	GRAT. 40 %	GABINETE DO PREFEITO
COORDENADOR DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO	1	GRAT. 40 %	ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	GRAT. 40 %	ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADOR MUNICIPAL COORDENADOR DE PROCESSAMENTO RECURSAIS E PRECATÓRIOS	1	GRAT. 40 %	ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Funções de Encarregados Criadas			
Título do Cargo	Quantidade	Padrão	Lotação
ENCARREGADO DE CÉLULA DE PROJETOS	1	E03	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENCARREGADO DE CÉLULA DA JUNTA MILITAR	1	E01	CASA CIVIL E OUVIDORIA
ENCARREGADO DE CÉLULA DA OUVIDORIA	1	E02	CASA CIVIL E OUVIDORIA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CERIMONIAL PÚBLICO	1	E01	CASA CIVIL E OUVIDORIA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CASA CIVIL	1	E02	CASA CIVIL E OUVIDORIA
ENCARREGADO DE CÉLULA DO SERV. DE ATEND. AO MUNICÍPE	1	E02	CASA CIVIL E OUVIDORIA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	1	E02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE COMPRAS	1	E02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTABILIDADE FISCAL	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE DISTRIBUIÇÃO	1	E01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE DÍVIDA ATIVA	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA IMOBILIÁRIO	1	E02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ENCARREGADO DE CÉLULA DE RECRUT., SEL. E TREINAMENTO	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEG. E MED. DO TRABALHO	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SISTEMAS	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DESPESAS E EMPENHO	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA MOBILIÁRIO	1	E02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA PATRIMÔNIO	1	E02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉLULA TESOUREARIA	1	E03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENCARREGADO DE CÉL. DE DIREITOS DO CIDADÃO	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DO PROCON	1	E03	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRIAGEM E ENCAMNHAMENTO	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEGURANÇA	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE PROTEÇÃO BÁSICA	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1	E01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENCARREGADO DE CÉLULA DA CULTURA	1	E02	SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ESPORTES E LAZER	1	E02	SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE EVENTOS	1	E02	SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TURISMO	1	E02	SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ENCARREGADO De CÉLULA DA COZINHA PILOTO	1	E02	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	1	E02	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	E01	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	1	E01	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	1	E01	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE DISTRIBUIÇÃO	1	E01	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEGURANÇA ESCOLAR	1	E01	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRANSPORTES	1	E01	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	1	E03	SEC. EDUCAÇÃO
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	1	E03	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ANÁLISE DE CONSUMO	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE COLETA E LABORATÓRIO	1	E03	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA

ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	1	E03	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ENGENHARIA	1	E03	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE LEITURA - FISCALIZAÇÃO	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DA FROTA	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DA REDE	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE OPERAÇÕES	1	E02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE RESERVATÓRIOS E POÇOS	1	E03	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEGURANÇA	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SERVIÇOS	1	E03	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SINALIZAÇÃO	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA INSTALAÇÃO	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA LIMPEZA E OBRAS VIÁRIAS	1	E01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	E02	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1	E01	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	1	E02	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE ZONÓSES	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FARMÁCIA	1	E02	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FARMÁCIA DO POVO	1	E01	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FATURAMENTO	1	E02	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FISIOTERAPIA	1	E01	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE LABORATÓRIO CLÍNICO	1	E02	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ODONTOLOGIA	1	E02	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SAÚDE MENTAL	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRANSPORTES	1	E01	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	E03	SEC. SAÚDE
ENCARREGADO DE CÉLULA DA GUARDA AMBIENTAL	1	E02	SEGURANÇA PÚBLICA
ENCARREGADO DE CÉLULA DA RONDA ESCOLAR	1	E02	SEGURANÇA PÚBLICA
ENCARREGADO DE CÉLULA GUARDA MUNICIPAL	1	E02	SEGURANÇA PÚBLICA
Cargos Comissionados Criados			
Título do Cargo	Quantidade	Padrão	Lotação
ASSESSOR III	1	A03	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

CORREGEDOR GERAL	1	D01	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETOR DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	D01	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA DOS NEG. JURÍDICOS E DA SECRETARIA	1	D02	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO	1	D01	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUB – CORREGEDOR	1	C01	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUPERVISOR I	2	SR011	ASSESSORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSOR III	1	A03	GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS	1	D01	GABINETE DO PREFEITO
SUPERVISOR I	4	SR01	GABINETE DO PREFEITO
SUPERVISOR I I	4	SR02	GABINETE DO PREFEITO
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	S02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSOR I	3	A01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSOR II	2	A02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSOR III	1	A03	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	C01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHEFE DE DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	1	C01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	1	D01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISOR II	4	SR02	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISOR I	7	SR01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	S02	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1	C01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSOR I	2	A01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	1	C01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	1	C01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSOR I	1	A01	SEC. CULT, ESPOR- TES E TURISMO
CHEFE DE DIVISÃO CULTURA	1	C01	SEC. CULT, ESPOR- TES E TURISMO
CHEFE DE DIVISÃO TURISMO	1	C01	SEC. CULT, ESPOR- TES E TURISMO
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	1	C01	SEC. CULT, ESPOR- TES E TURISMO
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	1	S02	SEC. EDUCAÇÃO
ASSESSOR I	1	A01	SEC. EDUCAÇÃO
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1	C01	SEC. EDUCAÇÃO
CHEFE DE DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1	C01	SEC. EDUCAÇÃO

CHEFE DE DIVISÃO ENSINO INFANTIL	1	C01	SEC. EDUCAÇÃO
CHEFE DE DIVISÃO MERENDA ESCOLAR	1	C01	SEC. EDUCAÇÃO
SUPERVISOR I	1	SR01	SEC. EDUCAÇÃO
SUPERVISOR II	4	SR02	SEC. EDUCAÇÃO
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO ESPORTES, TURISMO E CULTURA	1	S02	SEC. ESPORTE, TURISMO E CULTURA
SUPERVISOR I	2	SR01	SEC. ESPORTE, TURISMO E CULTURA
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA INFRA – ESTRUTURA	1	S02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1	C01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ASSESSOR I	1	A01	SEC. INFRA-ESTRUTURA URBANA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1	C01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
CHEFE DE DIVISÃO TRANSPORTES	1	C01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
SUPERVISOR I	3	SR01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
SUPERVISOR II	8	SR02	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA SAÚDE	1	S02	SEC. SAÚDE
AUDITOR MÉDICO	1	D01	SEC. SAÚDE
ASSESSOR I	2	A01	SEC. SAÚDE
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1	C01	SEC. SAÚDE
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO CLÍNICO	1	C01	SEC. SAÚDE
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	1	C01	SEC. SAÚDE
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	1	C01	SEC. SAÚDE
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	C01	SEC. SAÚDE
SUPERVISOR I	5	SR01	SEC. SAÚDE
SUPERVISOR II	2	SR02	SEC. SAÚDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CLÍNICO	1	D01	SEC. SAÚDE
CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	1	C01	SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1	D01	SEGURANÇA PÚBLICA
Quadro de Agentes Políticos			
Título do Cargo	Quantidade	Padrão	Lotação
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1	S01	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	S01	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1	S01	SEC. EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRA – ESTRUTURA	1	S01	SEC. INFRA - ESTRUTURA URBANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE	1	S01	SEC. SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	1	S01	SEC. CULTURA, ESPORTES E TURISMO

ANEXO II – CARGOS TRANSFORMADOS

Título dos Cargos vigentes	Título dos cargos transformados	Padrões Transformados
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOGADO MUNICIPAL	C01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ASSESSOR II	A02
	ASSESSOR III	A03
AUXILIAR DE CONTROLE E PROD. DE QUALIDADE	AGENTE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA	P11
AGENTE DE CAMPO	AGENTE DE SERVIÇOS DE CAMPO	P17
LEITURISTA		
ASSESSOR DE REL. PÚBLICAS E EVENTOS MUNICIPAIS	SUPERVISOR I	SR01
CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE		
COORDENADOR MUSICAL		
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	SUPERVISOR II	SR02
AUXILIAR DE OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	P19
ENCANADOR		
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	P31
ENCARREGADO DE SETOR DE COMPRAS		
LANÇADOR		
OFICIAL ADMINISTRATIVO I		
AUXILIAR DE TESOUREIRO		
AUXILIAR DE LANÇADOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P21
ASSISTENTE SETOR PESSOAL		
OFICIAL ADMINISTRATIVO II		
AUXILIAR SETOR PESSOAL		
ENCARREGADOR DE SETOR DE PESSOAL	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	P41
ENCARREGADO DO SETOR DE OBRAS	COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS	P32
TÉCNICO EM TRIBUTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	P27
ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	ASSISTENTE JURÍDICO	P27
ATENDENTE DE ALUNOS	ATENDENTE DE ALUNOS	P06
INSPETOR (A) DE ALUNOS		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	P07
AUXILIAR DE BIBLIOT. ESCOLAR		
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO		
ESCRITURÁRIO III		
INSTRUTOR DE FANFARRA ESCOLAR		
OFICIAL DE ESCOLA		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	AGENTE DE SAÚDE	P11
AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P01
AUXILIAR DE SERVIÇOS		
BOMBEIRO		
SERVENTE		
SERVIÇAL DE LIMP. ESCOLAR		

AUXILIAR DE CAMPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P01
CONTADOR GERAL	CONTADOR	P41
CHEFE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROC. DE DADOS	CHEFE DA DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C01
CHEFE DO SERV. DE ASSIST. JURÍDICA E JUDICIÁRIA	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA	C01
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA	C01
CHEFE DO SETOR DE SERV. INTERNOS ADMINISTRATIVOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	C01
CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	C01
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	C01
CHEFE CONT. PRODUÇÃO DO DAES	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA	C01
CHEFE DA TESOURARIA	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	C01
ENCARREGADO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, LEITURA E LANÇAMENTO	C01
CHEFE SIST. OPER. AGUA ESG. DAES	CHEFE DE DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	C01
CHEFE DE SETOR DE OBRAS	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS	C01
CHEFE DA SEC. PROM. SOCIAL	CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	C01
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	C01
COORD. GERAL DE CRECHE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	P41
COORD. PARQUE INFANTIL		
COORD. ED. INF. E ENS. FUND.		
COORDENADOR DE CRECHE		
COPEIRA	COZINHEIRO	P01
COZINHEIRA		
MERENDEIRA		
DIRETOR DEP. DE FINANÇAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA	D01
DIR. DEP. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS URBANOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	D01
OUVIDOR CHEFE DO MUNICÍPIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	D01
DIRETOR DEP. ED. E CULTURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL	D01
DIRETOR DEP. JURÍDICO	DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA DE NEG. JURÍDICOS E SEC.	D02
CHEFE DO SERVIÇO SO CERIMONIAL PÚBLICO	ENCARREGADO DE CÉLULA DE CERIMONIAL PÚBLICO	E01
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL	FARMACÊUTICO	P32
FISCAL I	FISCAL	P27
FISCAL II		
FISIOTERAPEUTA INFANTIL	FISIOTERAPEUTA	P32
GUARDA NOTURNO	GUARDA MUNICIPAL	P17
CLINICO GERAL - I 24 HORAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	P27 – P43 – P49
CLINICO GERAL - II 20 HORAS		
CLINICO GERAL - III 12 HORAS		
MÉDICO I – 24H.		
MÉDICO II – 20H.		
MÉDICO III- 12H.		
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	MONITOR DE CRECHE	P01
EDUCADOR DE CRECHE		
RECREACIONISTA		

ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	MÉDICO ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	P32 – P48 - P54
CARDIOLOGISTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	P32 – P48 - P54
DERMATOLOGISTA	MÉDICO DERMATOLOGISTA	P32 – P48 - P54
ENDOCRINOLOGISTA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	P32 – P48 - P54
GASTROENTEROLOGISTA	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	P32 – P48 - P54
GINECOLOGISTA E OBSTETRA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	P32 – P48 - P54
NEUROLOGISTA	MÉDICO NEUROLOGISTA	P32 – P48 - P54
OFTALMOLOGISTA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	P32 – P48 - P54
ORTOPEDISTA	MÉDICO ORTOPEDISTA	P32 – P48 - P54
OTORRINOLARINGOLOGISTA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	P32 – P48 - P54
PATOLOGISTA	MÉDICO PATOLOGISTA	P32 – P48 - P54
PEDIATRA	MÉDICO PEDIATRA	P32 – P48 - P54
PNEUMOLOGISTA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	P32 – P48 - P54
PSIQUIATRA	MÉDICO PSIQUIATRA	P32 – P48 - P54
UROLOGISTA	MÉDICO UROLOGISTA	P32 – P48 - P54
MOTORISTA II	MOTORISTA	P09
MOTORISTA I		
MOTORISTA TRANS. DE ALUNOS		
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LATICÍNIOS	P01
OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS	OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS	P19
OPERADOR DE MÁQUINAS I		
PROCURADOR MUNICIPAL	PROCURADOR MUNICIPAL I	P50
	PROCURADOR MUNICIPAL II	P72
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEF I – NÍVEL MÉDIO 30H	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	M01
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEF III – 30H	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	M05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI I – NÍVEL MÉDIO 25H	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI II – CURSO SUPERIOR 25H		
PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL PEE 30H	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M05
PEDREIRO II	PEDREIRO	P17
MAESTRO	REGENTE MUSICAL	P27
ENC. DE ENCANADOR	COORDENADOR DE OPERADORES DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	P21
SUPERVISOR DE CAMPO	TÉCNICO EM ZOONÓSES	P19
SUPERVISOR DE SANEAMENTO	TÉCNICO SANITARISTA	P26
SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	C01

ANEXO III – CARGOS EXTINTOS

Cargos Efetivos	
Nomenclatura do Cargo	Lotação/ Secretaria
Agente Administrativo	Administração e Finanças
Assessor Legislativo	Administração e Finanças
Arquivista	Administração e Finanças
Assistente do Serviço de Saúde	Saúde
Atendente de Prótese	Saúde
Auxiliar de Almoxarifado	Administração e Finanças
Auxiliar de Contador	Administração e Finanças
Auxiliar de Escriturário	Administração e Finanças
Auxiliar de Esportes	Administração e Finanças
Auxiliar de Farmácia	Saúde
Auxiliar de Manut. Escolar	Administração e Finanças
Auxiliar de Mecânico	Infra-Estrutura
Auxiliar de Padeiro	Administração e Finanças
Caixa	Administração e Finanças
Carpinteiro	Infra-Estrutura
Cobrador	Administração e Finanças
Emergencialista (Méd. Clínico) 12H	Saúde
Encarregado do Matadouro	Infra-Estrutura
Encarregado de Segurança Escolar	Educação
Instrutor de Banda	Educação
Jardineiro	Infra-Estrutura
Jornalista	Administração e Finanças
Lavador de Veículos	Infra-Estrutura
Medico IV - 6 H.	Saúde
Medico Sanitarista	Saúde
Motorista Oficial	Administração e Finanças
Motorista Chefe do Pronto Socorro	Saúde
Oficial de Gabinete	Administração e Finanças
Ortopedista – 12 H	Saúde
Pediatra – 12 H	Saúde
Pediatra – 24 H	Saúde
Médico Neurologista 12 H	Saúde
Secretário de Escola	Educação
Prof. Ed. Fund. PEF II - Curso Superior - 30 H.	Educação
Psiquiatra Infantil - 20 H.	Saúde
Químico	Saúde
Radiologista	Saúde
Soldador	Infra-Estrutura
Tecnico Agrícola - 40 H.	Infra-Estrutura
Técnico em Higiene Bucal	Saúde
Técnico em Contabilidade	Administração e Finanças
Técnico em Higiene Dental	Saúde

Técnico em Raio X	Saúde
Tesoureiro Geral	Administração e Finanças
Ultrassonografista	Saúde
Vigia Noturno	Administração e Finanças
Visitador Sanitário	Saúde
Zelador	Administração e Finanças
Enc. da Vigilância Sanitária	Saúde
Enc. do Dep. de Saúde	Saúde
Enc. do Patrimônio Público	Administração e Finanças
Enc. do Procon	Administração e Finanças
Enc. do Setor de Tributos	Administração e Finanças
Enc. Setor Assist. Social	Assistência Social
Cargos em Comissão	
Nomenclatura do Cargo	Lotação/ Secretaria
Chefe da Fisc. dos Estabelecimentos Com. e Industriais	Administração e Finanças
Chefe da Fiscalização Geral	Administração e Finanças
Chefe da Secretaria Geral	Administração e Finanças
Chefe de Coordenação Musical e Artística	Educação
Chefe de Serviços Administrativos e Lançamento do DAES	Infra-estrutura
Chefe do Setor Administrativo do Pronto Socorro	Saúde
Chefe dos Serviços de Proteção ao Consumidor	Assistência Social
Chefe do Serviço de Tratamento e Controle de Qualidade da Água	Infra-estrutura
Chefe do Setor de Licitações	Administração e Finanças
Chefe do Setor de Receita e Custos	Administração e Finanças
Chefe dos Serviços de água e esgoto	Infra-estrutura
Chefe dos Serviços de Tratamento, Controle e Potabilidade da Água	Infra-estrutura
Diretor Adjunto Pronto Socorro	Saúde
Diretor da Promoção e Bem Estar Social	Assistência Social
Diretor. Depto de Esportes e Lazer	Cultura, Esporte e Turismo
Encarregado de Proteção e Conservação do Meio Ambiente	Infra-Estrutura
Encarregado da Fiscalização de Obras Particulares	Infra-Estrutura
Encarregado de Obras Públicas	Infra-Estrutura
Encarregado do Setor de Conservação e Proteção do Meio Ambiente	Infra-Estrutura
Encarregado do Setor de Protocolo e Arquivo	Administração e Finanças
Encarregado dos Serviços Urbanos	Infra-Estrutura
Chefe da Guarda Municipal	Gabinete
Diretor do Departamento de Saúde	Saúde

ANEXO IV – TABELA PADRÕES DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

Título do Cargo	PADRÃO DE VENCIMENTO	Carga Horária Jornada Mensal	
		vigente	nova
ADVOGADO MUNICIPAL	CO1	-	200
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P11	200	200
AGENTE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA	P11	200	200
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	P11	200	200
AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	P04	200	200
AGENTE DE SAÚDE	P17	200	200
AGENTE DE SANEAMENTO	P17	200	200
AGENTE DE SERVIÇOS DE CAMPO	P17	200	200
AGENTE DE TRÂNSITO	P21	-	200
AGENTE DE ZONÓSES	P08	-	200
ANALISTA DE SISTEMAS	P43	-	200
ALMOXARIFE	P21	-	200
ASSESSOR I	A01	-	-
ASSESSOR II	A02	-	-
ASSESSOR III	A03	-	-
ASSESSOR DE IMPRENSA	C01	-	200
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	C01	200	200
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P21	175 / 220	200
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	P27	175 / 220	200
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	S02	-	200
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	S02	-	200
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	S02	-	200
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA	S02	-	200
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DA SAÚDE	S02	-	200
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO ESPORTES, TURISMO E CULTURA	S02	-	200
ASSISTENTE JURÍDICO	P27	175	200
ASSISTENTE SOCIAL	P39	150	150
ATENDENTE DE ALUNOS	P10	200	200
AUDITOR FISCAL	P41	175	200
AUDITOR MÉDICO	D01	-	200
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	P11	175 / 180 / 220	200
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	P09	180	180
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	P09	180	180
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P01	220	200
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P01	220	200
BIBLIOTECÁRIO	P32	-	200
BIOMÉDICO	P32	100	100
CHEFE DA DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C01	-	200
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	C01	-	200
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	C01	-	200

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA	C01	-	200
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	C01	-	200
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E LEITURA	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO CONTROLE DE QUALIDADE	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO CULTURA	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO ENSINO INFANTIL	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO ESPORTES E LAZER	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO MERENDA ESCOLAR	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO TRANSPORTES	C01	-	200
CHEFE DE DIVISÃO TURISMO	C01	-	200
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	C01	-	200
CONTADOR	P41	175	200
COORDENADOR DE OPERADORES DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	P21	200	200
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	P41	175	200
COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS	P32	200	100
COORDENADOR PEDAGÓGICO	P41	200	200
CORREGEDOR GERAL	D01	-	200
COVEIRO	P16	220	200
COZINHEIRO	P08	220	200
DENTISTA	P32	100	100
DESENHISTA ARQUITETÔNICO	P27	175	200
DESENHISTA DE PÁGINA DE INTERNET	P33	-	200
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	D01	-	200
DIRETOR DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CLÍNICO	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	D01	-	200
DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL	D01	-	200

DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	P52	200	200
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS	D01	-	200
DIRETOR DO DEP. ÁGUA E ESGOTO	D01	200	200
DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA	D02	200	200
DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO	D01	-	200
EDUCADOR SOCIAL	P31	-	200
ELETRICISTA	P13	220	200
OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	P10	220	200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE PROJETOS	E03	-	200
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	E03	-	200
PROCURADOR MUNIC. DE PROCES. RECURSAIS PRECATÓRIOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DA JUNTA MILITAR	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DA OUVIDORIA	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CERIMONIAL PÚBLICO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CASA CIVIL	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DO SERV. DE ATEND. AO MUNICÍPE	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE COMPRAS	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTABILIDADE FISCAL	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE DISTRIBUIÇÃO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE DÍVIDA ATIVA	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA IMOBILIÁRIO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE RECRUT., SEL. E TREINAMENTO	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEG. E MED. DO TRABALHO	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SISTEMAS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DESPESAS E EMPENHO	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA MOBILIÁRIO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA PATRIMÔNIO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA TESOUREARIA	E03		200
ENCARREGADO DE CÉL. DE DIREITOS DO CIDADÃO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DO PROCON	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRIAGEM E ENCAMNHAMENTO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	E01		200

ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEGURANÇA	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE PROTEÇÃO BÁSICA	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DA CULTURA	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ESPORTES E LAZER	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE EVENTOS	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TURISMO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DA COZINHA PILOTO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE DISTRIBUIÇÃO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEGURANÇA ESCOLAR	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRANSPORTES	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ANÁLISE DE CONSUMO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE COLETA E LABORATÓRIO	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ENGENHARIA	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE LEITURA - FISCALIZAÇÃO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DA FROTA	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DA REDE	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE OPERAÇÕES	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE RESERVATÓRIOS E POÇOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SEGURANÇA	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SERVIÇOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SINALIZAÇÃO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA INSTALAÇÃO	E01		200

ENCARREGADO DE CÉLULA LIMPEZA E OBRAS VIÁRIAS	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CONTROLE DE ZOONOSSES	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FARMÁCIA	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FARMÁCIA DO POVO	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FATURAMENTO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE FISIOTERAPIA	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE LABORATÓRIO CLÍNICO	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ODONTOLOGIA	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE SAÚDE MENTAL	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE TRANSPORTES	E01		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E03		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DA GUARDA AMBIENTAL	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA DA RONDA ESCOLAR	E02		200
ENCARREGADO DE CÉLULA GUARDA MUNICIPAL	E02		200
ENFERMEIRO (A)	P38	180	180
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	P32	100	100
ENGENHEIRO CIVIL	P29	200	100
ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	P29	-	200
FARMACÊUTICO	P32	100	100
FISCAL	P27	200	200
FISCAL DE OBRAS	P27	220	200
FISCAL DE POSTURA	P27	220	200
FISCAL DE TRANSPORTES	P27	220	200
FISCAL DE TRIBUTOS	P27	220	200
FISCAL SANITARISTA	P21	200	200
FISIOTERAPEUTA	P32	100	100
FONOAUDIÓLOGO	P32	100	100
GARI	P01	220	200
GUARDA AMBIENTAL	P11	-	200
GUARDA MUNICIPAL	P11	180	200
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	P09	220	200
MECÂNICO	P09	220	200
MÉDICO ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO CARDIOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MEDICO CLINICO GERAL	P27 - P43 - P49	60 – 100 - 120	60-100-120

MÉDICO CLÍNICO GERAL COM RESIDÊNCIA	P32 – P48 – P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO DERMATOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO DO TRABALHO	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO INFECTOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO NEUROLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO ORTOPEDISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO PATOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO PEDIATRA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO PSIQUIATRA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO SANITARISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO UROLOGISTA	P32 – P48 - P54	60 - 100 - 120	60 - 100 – 120
MÉDICO VETERINÁRIO	P41	100	100
MONITOR ARTESANAL	P05	200	200
MONITOR DE ARTES	P05	200	200
MONITOR DE CRECHE	P10	180 - 200	200
MOTORISTA DE GABINETE	GRAT. ATÉ 40 %	200	200
MOTORISTA	P11	200	200
NUTRICIONISTA	P38	200	200
OPERADOR DE MÁQUINA DE LATICÍNIOS	P01	220	200
OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS	P21	220	200
OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	P10	220	200
PADEIRO	P04	220	200
PEDREIRO	P16	220	200
PINTOR	P16	220	200
PROCURADOR MUNICIPAL I	P50	100	100
PROCURADOR MUNICIPAL II	P72	100	200
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M05	150	150
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M01	150	150
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	M01	150	150
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	M05	150	150
PROTÉTICO	P32	180	180
PSICÓLOGO	P32	100	100
PSICOPEDAGOGO	P32	100	100
RECEPCIONISTA	P09	180	180
REGENTE MUSICAL	P36	220	200
SECRETÁRIA GERAL	P21	175	200
SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO INF. E ENS. FUND.	P21	200	200
SECRETÁRIO (A) DE GABINETE	GRAT. ATÉ 40 %	-	200
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	S01	-	200
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S01	-	200

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	S01	-	200
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRA – ESTRUTURA	S01	-	200
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE	S01	-	200
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	S01	-	200
SEGURANÇA ESCOLAR	P11	200	200
SERVENTE DE PEDREIRO	P07	220	200
SUB - CORREGEDOR	C01	-	200
SUPERVISOR ESCOLAR	P57	200	200
SUPERVISOR I	SR01	-	200
SUPERVISOR II	SR02	-	200
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	P32	-	200
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	P21	180	180
TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	P21	-	200
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	P21	-	200
TÉCNICO EM FARMÁCIA	P21	180	150
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	P21	150	150
TÉCNICO EM ZOONOSES	P21	200	200
TÉCNICO SANITARISTA	P26	200	200
TELEFONISTA	P09	180	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	P32	100	100
TOPÓGRAFO	P17	200	200

ANEXO V – TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS OCUPADOS

NOMENCLATURA DO CARGO	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO
ADVOGADO MUNICIPAL	CO1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P11
AGENTE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA	P11
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	P11
AGENTE DE SAÚDE	P17
AGENTE DE SANEAMENTO	P21
AGENTE DE SERVIÇOS DE CAMPO	P19
ASSESSOR II e III	A02-A03
ASSESSOR DE IMPRENSA	C01
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	C01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	P31
ASSISTENTE JURÍDICO	P29
ASSISTENTE SOCIAL	P39
ATENDENTE DE ALUNOS	P11
AUDITOR FISCAL	P43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	P11
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	P11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	P13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P04
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	P10
BIOMÉDICO	P38
CHEFES	C01
CONTADOR	P41
COORDENADOR DE OPERADORES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	P26
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	P55
COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS	P51
COORDENADOR PEDAGÓGICO	P44
COVEIRO	P16
COZINHEIRO	P08
DENTISTA	P38
DESENHISTA ARQUITETÔNICO	P38
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	D01-D02
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	P52
VICE DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	P45
ELETRICISTA	P21
ENFERMEIRO (A)	P48
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	P38
ENGENHEIRO CIVIL	P38
ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	P33
FARMACÊUTICO	P38
FISCAL	P33

FISCAL DE OBRAS	P33
FISCAL DE TRANSPORTES	P33
FISCAL DE POSTURA	P33
FISCAL DE TRIBUTOS	P33
FISCAL SANITARISTA	P21
FISIOTERAPEUTA	P38
FONOAUDIÓLOGO	P38
GARI	P04
GUARDA MUNICIPAL	P17
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	P17
MECÂNICO	P26
MÉDICO ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	P32 – P48 - P54
MÉDICO CARDIOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO CLÍNICO GERAL	P27 - P43 - P49
MÉDICO CLÍNICO GERAL COM RESIDÊNCIA	P38 – P48 – P54
MÉDICO DERMATOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO DO TRABALHO	P32 – P48 - P54
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	P32 – P48 - P54
MÉDICO INFECTOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO NEUROLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO ORTOPEDISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO PATOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO PEDIATRA	P32 – P48 - P54
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO PSIQUIATRA	P32 – P48 - P54
MÉDICO SANITARISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO UROLOGISTA	P32 – P48 - P54
MÉDICO VETERINÁRIO	P42
MONITOR ARTESANAL	P12
MONITOR DE ARTES	P12
MONITOR DE CRECHE	P11
MOTORISTA	P21
NUTRICIONISTA	P41
OPERADOR DE MÁQUINA DE LATICÍNIOS	P14
OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS	P21
OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	P19
PADEIRO	P07
PEDREIRO	P17
PINTOR	P17
PROCURADOR MUNICIPAL I	P52
PROCURADOR MUNICIPAL II	P72
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M01
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	M02

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	M05
PROTÉTICO	P34
PSICÓLOGO	P38
PSICOPEDAGOGO	P38
RECEPCIONISTA	P09
REGENTE MUSICAL	P36
SECRETÁRIA GERAL	P33
SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO INF. E ENS. FUND.	P24
SEGURANÇA ESCOLAR	P17
SERVENTE DE PEDREIRO	P10
SUPERVISOR ESCOLAR	P57
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	P21
TÉCNICO EM FARMÁCIA	P21
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	P21
TÉCNICO EM ZOONOSES	P21
TÉCNICO SANITARISTA	P26
TELEFONISTA	P09
TERAPEUTA OCUPACIONAL	P38
TOPÓGRAFO	P17

ANEXO VI – TABELA DE VENCIMENTOS

Padrões de Referência	Valores dos Vencimentos
A01	R\$ 613,00
A02	R\$ 919,50
A03	R\$ 1.379,25
C01	R\$ 2.158,00
D01	R\$ 3.799,00
D02	R\$ 4.239,00
E01	R\$ 1.281,00
E02	R\$ 1.537,20
E03	R\$ 1.660,00
SR1	R\$ 2.188,00
SR2	R\$ 3.290,00
S01	R\$ 5.368,00
S02	R\$ 4.504,62
P01	R\$ 421,20
P02	R\$ 435,94
P03	R\$ 451,20
P04	R\$ 466,99
P05	R\$ 483,34
P06	R\$ 500,25
P07	R\$ 517,76
P08	R\$ 535,88
P09	R\$ 554,64
P10	R\$ 574,05
P11	R\$ 594,14
P12	R\$ 614,94
P13	R\$ 636,46
P14	R\$ 658,74

P15	R\$ 681,79
P16	R\$ 705,66
P17	R\$ 730,35
P18	R\$ 755,92
P19	R\$ 782,37
P20	R\$ 809,76
P21	R\$ 838,10
P22	R\$ 867,43
P23	R\$ 897,79
P24	R\$ 929,22
P25	R\$ 961,74
P26	R\$ 995,40
P27	R\$ 1.027,25
P28	R\$ 1.060,12
P29	R\$ 1.094,05
P30	R\$ 1.129,06
P31	R\$ 1.165,19
P32	R\$ 1.202,47
P33	R\$ 1.240,95
P34	R\$ 1.280,66
P35	R\$ 1.321,64
P36	R\$ 1.363,94
P37	R\$ 1.407,58
P38	R\$ 1.452,62
P39	R\$ 1.499,11
P40	R\$ 1.547,08
P41	R\$ 1.596,59
P42	R\$ 1.647,68
P43	R\$ 1.700,40
P44	R\$ 1.754,82
P45	R\$ 1.810,97
P46	R\$ 1.868,92
P47	R\$ 1.928,73
P48	R\$ 1.990,45
P49	R\$ 2.054,14
P50	R\$ 2.119,87
P51	R\$ 2.187,71
P52	R\$ 2.257,72

P53	R\$ 2.329,96
P54	R\$ 2.404,52
P55	R\$ 2.481,47
P56	R\$ 2.560,87
P57	R\$ 2.642,82
P58	R\$ 2.727,39
P59	R\$ 2.814,67
P60	R\$ 2.904,74
P61	R\$ 2.997,69
P62	R\$ 3.093,61
P63	R\$ 3.192,61
P64	R\$ 3.294,77
P65	R\$ 3.400,21
P66	R\$ 3.509,01
P67	R\$ 3.621,30
P68	R\$ 3.737,18
P69	R\$ 3.856,77
P70	R\$ 3.980,19
P71	R\$ 4.107,56
P72	R\$ 4.239,00
S01	R\$ 5.368,00
M01	R\$ 7,25
M02	R\$ 7,95
M03	R\$ 8,18
M04	R\$ 8,42
M05	R\$ 8,45
M06	R\$ 8,70
M07	R\$ 8,96

ANEXO VII – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Título do Cargo: ADVOGADO MUNICIPAL

Descrição Sumária:

Examinar as circunstâncias dos litígios ou dos delitos denunciados, para investigação dos fatos referentes ao caso; assessorar transações comerciais de interesse público, elaborando contratos e outros documentos, relativos às pessoas, aos bens e suas relações; prestar assistência jurídica nas diversas questões legais, aplicando a legislação.

Descrição Detalhada:

Estudar ou examinar documentos jurídicos e outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente.

Apurar ou completar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representação a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação.

Propor ou contestar ações, solicitando providências junto ao Poder Judiciário e/ ou Ministério Público, fazendo provas documentais e orais.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo em Direito.

Exigência do cargo: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Experiência: mínimo de um ano de atividade jurídica.

Título do cargo: AGENTE DE SAÚDE

Descrição Sumária:

Recepcionar os pacientes, identificando-os e encaminhando-os para o atendimento médico ou odontológico, auxiliando na prestação de serviços nas unidades de saúde do município.

Descrição Detalhada:

Executar os serviços de atendimentos aos pacientes, averiguando suas necessidades e efetuando o histórico clínico do mesmo, para encaminhá-lo para consulta;

Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações, para mantê-la organizada e atualizada;

Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico consultá-los quando necessário;

Efetuar a coleta de material para exames de laboratório, atuando sob a supervisão do médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;

Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exame e amostras de laboratório.

Realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial.

Orientar os horários e o local para exames de laboratório e prestar as informações necessárias;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO

Descrição Sumária:

Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade.

Descrição Detalhada:

Inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto;

Colhe amostras de alimentos e embalagens, interditando-os e encaminhando-os para análise sanitária a ser efetuada pelos órgãos competentes;

Lavra auto de infração, expede intimação e aplica penalidade de advertência, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade;

Encaminha as amostras de fontes naturais como poços, minas, bicas e outros para análise dos pedidos relacionados com serviços individuais de abastecimento de água;

Recebe solicitação de alvará e caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e/ou industriais, fazendo os registros e protocolos para expedição do respectivo documento;

Vistoria a zona rural no que diz respeito ao saneamento, orientando sobre a adubação de água potável, destino de dejetos e uso adequado de agrotóxicos, para manter a saúde da população;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: segundo grau completo e treinamento específico na área.

Experiência: nenhuma.

Título do cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sumária:

Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade.

Descrição Detalhada:

Programar e efetuar visitas domiciliares, de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar pequenos cuidados de enfermagem e difundir noções gerais de saúde e saneamento.

Realizar pesquisa de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e pacientes de clínicas especializadas;

Promover campanhas de prevenção de doenças, verificando o controle de aplicação das vacinas, dentro e fora da unidade sanitária;

Orientar e controlar as atividades da parteira prática, localizando-a e motivando-a ao trabalho em cooperação com o serviço de saúde;

Encaminhar para coleta de sangue, urina, fezes, escarro e outros materiais, para enviá-los a exames de laboratório, com vistas à elucidação diagnóstica.

Elaborar boletins de produção e relatórios de visita domiciliar, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Descrição Sumária:

Atuar no controle da produção e qualidade da água fornecida aos consumidores.

Descrição Detalhada:

Realizar vistoria diária;

Realizar a cloração de água fornecida aos usuários do sistema de água e esgoto;

Manter o controle dos níveis de reserva de água para abastecimento do município;

Controlar a vazão estimada de cada poço artesiano de abastecimento;

Fazer manutenção dos painéis do departamento de água e esgoto.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE DE ZOONOSSES

Descrição Sumária:

Atuar no atendimento a comunidade no que diz respeito a animais. Recolher quando estiver solto, efetuar vacinação nas campanhas.

Descrição Detalhada:

Realizar controle através de aplicação de vacinas;

Acompanhar e realizar o controle no aparecimento de morcegos, identificando - os e tomando as medidas cabíveis;

Recolher animais soltos nas ruas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Descrição Sumária:

Realizar levantamento e pesquisa perifocal e focal; orientar moradores e realizar controle mecânico e químico dos focos.

Descrição Detalhada:

Realizar levantamento de índices de densidade larvária, pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos;

Orientar o responsável pelo ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitárias do estabelecimento;

Orientar o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de *Aedes Aegypti* em sua casa ou estabelecimento;

Realizar controle mecânico de criadouros (nas residências), através de remoção, distribuição, mudança de posição ou de localização destes criadouros com a ajuda do morador;

Realizar controle através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

Descrição Sumária:

Executar manutenções elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizar manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Realizar serviços gerais de reparo, manutenção e conservação nos prédios escolares.

Descrição Detalhada:

Executar serviços de recuperação, instalação e manutenção nas áreas de carpintaria, eletricidade, hidráulica, solda, marcenaria, pintura e alvenaria, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais apropriados para assegurar a realização de trabalho específico de cada setor;

Executar, sob a orientação do profissional responsável, as tarefas relativas ao setor em que está lotado;

Providenciar, bem como zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;

Executar tarefas de limpeza e organização do local de trabalho assegurando as condições adequadas para realização das atividades;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental concluído.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE CAMPO

Descrição Sumária:

Efetuar a leitura do consumo de água e esgoto. Realizar a entrega das contas e as notificações das contas vencidas e não pagas. Atuar no controle da produção e qualidade da água fornecida aos consumidores.

Descrição Detalhada:

Realizar vistoria diária;
Realizar a cloração de água fornecida aos usuários do sistema de água e esgoto;
Manter o controle dos níveis de reserva de água para abastecimento do município;
Controlar a vazão estimada de cada poço artesiano de abastecimento;
Fazer manutenção dos painéis do departamento de água e esgoto;
Efetuar a leitura do consumo de água esgoto das unidades consumidoras;
Registrar os dados coletados na leitura do consumo de água e esgoto;
Realizar vistorias nas unidades consumidoras;
Elaborar relatórios sobre as vistorias realizadas, detalhando os problemas encontrados e os procedimentos realizados;
Realizar a entrega das contas e notificações aos usuários do sistema de água e esgoto;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: Nenhuma.

Título do Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Descrição Sumária:

Manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário fiscalizando o cumprimento das leis de trânsito. Colaborar com a segurança pública e proteger bens públicos, serviços e instalações.

Descrição detalhada:

Cumprir a legislação do município, ou além dela, mediante convênio;
Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito;
Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias;
Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese;
Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas;
Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar;
Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com os cuidados e técnica devidos;
Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública;
Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do Município de Serrana, representando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários;
Participar de campanhas educativas de trânsito;
Elaborar relatório circunstanciado sobre operações que lhe forem incumbidas, apresentando ao seu chefe imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio concluído.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ALMOXARIFE

Descrição Sumária:

Organizar os serviços de almoxarifado como recebimento, registro, guarda, fornecimento, inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades administrativas.

Descrição Detalhada:

Verificar a posição do estoque, examinando, periodicamente o volume de materiais e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;

Controlar o recebimento do material comprado e produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material comprado e produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para sua perfeita correspondência aos dados anotados;

Organizar e realizar o armazenamento de materiais de produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir estocagem racional e ordenada;

Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda.

Registrar os materiais guardados no depósito e as atividades realizadas, lançando os dados em sistemas ou livros, fichas, mapas apropriadas, para facilitar consultas e elaboração dos inventários;

Verificar periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, obtendo informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, para a realização de inventários e balanços;

Elaborar, periodicamente, inventários, balanços e outros documentos para a prestação de contas e os encaminhar para seu superior e para a área financeira;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino médio Completo.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

Descrição sumária:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema.

Descrição detalhada:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos;

Administrar ambiente informatizado, prestando suporte técnico e elaborando a documentação correspondente;

Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados;

Pesquisar tecnologias de informática;

Fazer levantamento e cadastramento metodológico dos dados e informações, dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas;

Definir infra-estrutura de hardware, software e rede;

Criar protótipos de sistema;

Realizar procedimentos para melhoria de performance de sistemas;

Administrar o perfil de acesso as informações, controlando os dados e recursos.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em Ciência da Computação ou outra formação de nível superior com especialização ou pós-graduação na área de informática.

Exigências do cargo: nenhuma

Título do Cargo: ASSESSOR I

Descrição Sumária:

Assessora o desenvolvimento dos serviços executados nas diversas unidades administrativas, de baixa complexidade.

Descrição Detalhada:

Tramitar as correspondências internas e externas, guias, notificações, formulários e fichas;

Controlar a tramitação de documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados;

Atender e efetuar chamadas telefônicas para obter ou fornecer informações;

Receber e transmitir fax;

Controlar a atualização e organização do arquivo de documentos;

Executar tarefas de baixa complexidade de acordo com a necessidade das unidades organizacionais;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do cargo: ASSESSOR II

Descrição Sumária:

Assessorar na execução de serviços de média complexidade.

Descrição Detalhada:

Examinar toda correspondência recebida;

Analisar os requerimentos, ofícios e correlatos, separando os documentos necessários para compor as respostas;

Redigir e digitar atos administrativos rotineiros da unidade;

Análise preliminar das estatísticas e cálculos para elaboração dos gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros;

Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos;

Controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e supervisores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;

Auxiliar na realização das demais atividades administrativas da unidade em que estiver lotado;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do cargo: ASSESSOR III

Descrição Sumária:

Assessorar na execução de serviços administrativos, com alta complexidade.

Descrição Detalhada:

Analisar o conteúdo dos ofícios, requerimentos e correspondências recebidas na unidade administrativa, elaborando respostas mediante os documentos e informações obtidas;

Redigir minuta dos administrativos rotineiros da unidade;

Orientar o público em geral, pessoalmente ou por telefone, quanto as solicitações referentes aos serviços prestados pela sua unidade administrativa ou encaminhando o requerente ao setor de competência;

Assessorar o Diretor, Chefe ou Supervisor quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento da unidade administrativa, em relação aos serviços executados pelos servidores;

Acompanhar reuniões de trabalho, redigindo atas e minutas com as decisões adotadas;

Controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;

Auxiliar na realização das demais atividades administrativas da unidade em que estiver lotado;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo, preferencialmente com especializações ou cursos de capacitação profissional.

Exigência do cargo: técnica de redação, noções de informática e domínio de editor de texto e planilha eletrônica.

Título do Cargo: ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Descrição Sumária:

Assessorar o prefeito quanto ao planejamento e execução de ações administrativas da prefeitura, mantendo contatos diversos internos e externos, visando obter e encaminhar informações relativas ao governo municipal.

Descrição Detalhada:

Acompanhar o andamento de expedientes e processos, analisando e acompanhando junto às demais unidades o andamento das providências para poder encaminhá-los à apreciação do prefeito;

Participar de reuniões, providenciando a pauta das mesmas, a convocação e a elaboração de atas;

Redigir e digitar correspondências ou de qualquer outro documento que verse sobre assunto confidencial;

Manter o Prefeito e demais unidades da prefeitura devidamente informadas sobre notícias, controle de prazos referentes a requerimentos, informações, respostas, indicações e apreciação dos projetos pela câmara, articulando um posicionamento e respostas;

Preparar reuniões, visitas, palestras e conferências que o prefeito deva comparecer, tomando as providências referentes ao protocolo, visando ao cumprimento do programa;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: técnica em redação, conhecimento básico de informática, em editor de texto e planilha.

Título do Cargo: ASSESSOR DE IMPRENSA

Descrição Sumária:

Recolhem, redigem, registram, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias oficiais a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Descrição Detalhada:

Informar o público quanto as notícias oficiais de interesse da comunidade, elaborando as notícias, processando as informações, zelando pela precisão e veracidade da informação;

Elaborar e orientar os trabalhos para seleção das notícias oficiais a serem divulgadas ao público;

Redigir os textos jornalísticos, editando a informação a ser veiculada;

Apurar e pesquisar as informações, atestando a sua veracidade, confrontando dados, fatos e versões;

Interpretar as informações, hierarquizando as notícias, organizando as matérias jornalísticas oficiais, planejando a distribuição das notícias no veículo de comunicação.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Superior completo com formação em jornalismo.

Experiência: nenhuma.

Título do Cargo: ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL

Descrição Sumária:

Assessorar o Secretário Municipal de Educação na aplicação das normas que disciplinam a educação escolar que se desenvolve predominantemente, por meio do ensino, em situações próprias, nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros.

Descrição Detalhada:

Supervisionar o atendimento às normas administrativas que visem a oportunidade de desenvolvimento das técnicas pedagógicas e seus reflexos no ensino – aprendizagem; Promover reuniões, encontros, discussões e treinamentos que visem o aperfeiçoamento;

Coordenar os trabalhos relacionados a organização dos serviços do departamento;

Incentivar a participação dos profissionais das escolas na elaboração da proposta pedagógica, bem como de diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios através de colegiados mantidos nessas unidades escolares;

Orientar quanto a organização da avaliação institucional das escolas que se dará de procedimentos internos e externos com o objetivo de análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;

Propugnar para que o processo de avaliação do rendimento escolar externo ofereça indicadores comparativos de desempenho para tomadas de decisões no âmbito das próprias escolas ou no órgão administrativo local;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso superior completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

Executar serviços administrativos, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades. Manusear papéis em geral, que devem ser conservados, guardados, registrados, anotados e de fácil localização e verificação, em forma legível, por qualquer um que necessite de informações neles contidas.

Descrição Detalhada:

Examinar toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento;

Redigir e digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, atas, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa;

Elaborar estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros;

Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos;

Orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento da Unidade;

Auxiliar na execução de atividades pertinentes à área de pessoal;

Atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens;

Tirar cópias; passar e receber fax; acompanhar reuniões de trabalho;

Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;

Controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;

Auxiliar na realização das demais atividades administrativas da unidade em que estiver lotado;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino médio completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR

Descrição Sumária:

Executar e coordenar serviços administrativos, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades. Manusear papéis em geral, que devem ser conservados, guardados, registrados, anotados e de fácil localização e verificação, em forma legível, por qualquer um que necessite de informações neles contidas.

Descrição Detalhada:

Controlar a execução das atividades inerentes a sua área, bem como grupo de subordinados, garantindo a plena realização de suas atribuições;

Redigir e digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa;

Elaborar estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros;

Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos;

Orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento da Unidade;

Auxiliar na execução de atividades pertinentes à área de pessoal;

Atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens;

Tirar cópias; passar e receber fax; acompanhar reuniões de trabalho;

Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;

Controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;

Auxiliar na realização das demais atividades administrativas da unidade em que estiver lotado;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino médio completo com cursos de aperfeiçoamento;

Exigência do cargo: visão administrativa, pró-atividade, iniciativa.

Título do Cargo: ASSISTENTE DE SECRETÁRIO

Descrição Sumária:

Assessorar o secretário municipal na organização, supervisão e coordenação das atividades, bem como nas relações com os munícipes.

Descrição Detalhada:

Assessorar o secretário municipal no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da secretaria;

Receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos discutindo junto às demais unidades administrativas o andamento das providências e decisões tomadas pelo chefe do poder Executivo;

Recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando esclarecimentos e auxiliando na resolução de problemas;

Acompanhar a agenda do secretário, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo necessárias anotações, para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos;

Promover o comportamento disciplinar entre os servidores sob sua responsabilidade, incentivando-os ao cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviços, para obter um ambiente favorável e maior rendimento do trabalho;

Organizar as atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso superior completo.

Título do Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO

Descrição Sumária:

Executar serviços de apoio na área jurídica, fornecendo e recebendo informações diversas, tratando documentos variados e cumprindo todo procedimento necessário ao ambiente organizacional.

Descrição Detalhada:

Prestar atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone;
Agendar audiências, preparar a documentação necessária, tirar xérox e acompanhar o procurador na audiência como preposto;
Acompanhar agenda diária dos procuradores;
Verificar publicação de processos;
Acompanhar o andamento de processos no fórum;
Protocolar petições e entregar processos;
Receber requerimentos, ofícios e processos na procuradoria;
Organizar o arquivo de todos os processos;
Abertura e instauração de sindicância;
Organizar as execuções fiscais;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sumária:

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Descrição Detalhada:

Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolver suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual;

Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;

Planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;

Efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;

Acompanhar casos especiais como problema de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento ao órgão competente de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo em Assistência Social.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Assistência Social – CRESS.

Título do Cargo: ATENDENTE DE ALUNOS

Descrição Sumária:

Orientar e inspecionar o comportamento dos alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos;

Descrição Detalhada:

Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;

Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;

Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;

Auxiliar nas tarefas de portaria, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;

Orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários;

Prestar apoio às atividades acadêmicas e controlar as atividades livres dos alunos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AUDITOR FISCAL

Descrição Sumária:

Executar tarefas de fiscalização de tributos da municipalidade; analisar a escrituração fiscal de prestadores de serviços e de mapas de valores imobiliários; autuar contribuintes em infração; realizar vistorias técnicas e diligências fiscais.

Descrição Detalhada:

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;
Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
Realizar buscas e apreensões de documentos fiscais;
Autuar contribuintes em infração;
Auditar os processos da área de administração tributário-financeira;
Participar de programas de planejamento e de programação fiscal;
Emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre documentos auditados;
Atender e prestar informações ao contribuinte;
Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais;
Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;
Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos - fiscais;
Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
Atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AUDITOR MÉDICO

Descrição Sumária:

Realizar trabalhos de auditoria apurando eventuais irregularidades, falhas e/ou omissão de informações em documentos relativos à área de saúde, atuando e orientando de acordo com a legislação em vigor.

Descrição Detalhada:

Coordenar e auditar os serviços de medicina;
Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade;
Realizar trabalhos de auditoria apurando eventuais irregularidades, falhas e/ou omissão de informações em documentos;
Investigar e analisar o processamento das operações fiscalizando dos procedimentos administrativos adotados;
Emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre documentos auditados;
Acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos relativos à Secretaria da Saúde para que funcione de acordo com a legislação;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Experiência: 5 anos de experiência anterior.

Título do Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como digitação, registro, controle e arquivo de documentos.

Descrição Detalhada:

Executar serviços de digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas;

Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação;

Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;

Receber e transmitir fax;

Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica para facilitar sua localização quando necessário;

Participar do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho;

Executar tarefas de baixa complexidade de acordo com a necessidade das unidades organizacionais;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária:

Prestar assistência ao paciente, executar pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

Descrição Detalhada:

Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédio, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório.

Preparar e esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado;

Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.

Orientar o paciente sobre a medição e seqüência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes;

Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;

Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exame e amostras de laboratório.

Realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Exigência do cargo: Curso específico de Auxiliar de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Título do Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição Sumária:

Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades.

Descrição Detalhada:

Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao atendimento;

Organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental;

Realizar procedimentos de biossegurança, preparar o paciente para o atendimento;

Realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde;

Realizar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos;

Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas;

Auxiliar o dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar a extração, obturação e tratamentos em geral;

Proceder diariamente à limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos;

Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos;

Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: Certificado de auxiliar de consultório dentário expedido pelo órgão competente.

Título do Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sumária:

Executar serviços nos diversos ambientes organizacionais exercendo tarefas de natureza operacional de limpeza, conservação e manutenção das áreas internas e externas.

Descrição Detalhada:

Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores;

Efetuar limpeza e conservação das áreas, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos;

Auxiliar na distribuição de merenda escolar e na limpeza e conservação da cozinha, refeitório e sanitários;

Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;

Executar serviços de conservação nos cemitérios e nos jazidos, bem como auxiliar na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas;

Auxiliar o motorista nas atividades de carga, descarga e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos;

Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.

Auxiliar na apreensão de animais soltos em vias públicas, conduzindo-os ao local apropriado;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Sem exigência de escolaridade.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Descrição Sumária:

Executar serviços operacionais junto às unidades consumidoras dos serviços de água e esgoto.

Descrição Detalhada:

Atuar no contato direto com os consumidores verificando suas solicitações;
Distribuir contas de água nas residências;
Verificar possíveis vazamentos ou alterações no consumo;
Orientar os consumidores no sentido de evitar o desperdício de água;
Atender reclamações dos consumidores relatando e encaminhando ao setor competente para solução do problema;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Descrição Sumária:

Organizar, coordenar, supervisionar e executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e informação.

Descrição Detalhada:

Executar serviços de catalogação e classificação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários.

Organizar fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos.

Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos de editoras, efetuando levantamento bibliográficos, selecionando a compra ou doação de livros para atualizar o acervo da biblioteca.

Atender o público que procura a biblioteca, indicando-lhe as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas.

Organizar o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências em associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informações.

Orientar tecnicamente e supervisiona os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na unidade referente à encadernação ou restauração de livros ou documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico.

Efetuar rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução.

Executar outras atividades correlatas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB.

Experiência: Não é necessário.

Título do Cargo: BIOMÉDICO

Descrição Sumária:

Realizar análises biológicas, preparar reagentes e operar equipamentos analíticos; orientar, colher e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade ao processo; interpretar e emitir laudos; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e de saúde.

Descrição Detalhada:

Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados;
Interpretar e avaliar resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e qualidade dos resultados;
Controlar a qualidade nos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
Realizar estudos e pesquisas relacionadas com sua área de atuação;
Processar os diversos materiais biológicos para posterior dosagem e análise;
Orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médico e básico quanto aos procedimentos adequados em laboratórios;
Executar programas de controle de qualidade;
Planejar e coordenar o consumo dos produtos a serem utilizados;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Biomedicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Biomedicina – CRBM.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO ÁGUA E ESGOTO

Especialidades:

Chefe da divisão de Instalação e Manutenção;
Chefe da divisão de Controle e qualidade;
Chefe da divisão de Fiscalização e Leitura;
Chefe da divisão Administrativa.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;
Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;
Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;
Gerenciar as atividades das áreas de instalação, manutenção da rede e poços e reservatórios, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de coleta e laboratório e serviços, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de leitores fiscalizadores e análise de consumo, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de controle de pessoal, almoxarifado, conservação e higiene e segurança, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Especialidades:

Chefe da divisão de Recursos Humanos;
Chefe da divisão de Compras e Administração de Contratos;
Chefe da divisão de Tecnologia e Informação;
Chefe da divisão de Suprimentos;
Chefe da divisão Administrativa.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;
Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;
Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;
Gerenciar as atividades das áreas de recrutamento, seleção, treinamentos, administração de pessoal e medicina e segurança do trabalho, quando associadas ao ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de compras e administração de contratos, quando associadas ao ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de sistemas e manutenção de equipamentos, quando associadas ao ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de almoxarifado e distribuição quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especialidades:

Chefe da divisão de Programas sociais

Chefe da divisão administrativa

Chefe da divisão orientação e defesa do cidadão

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;

Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;

Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;

Gerenciar as atividades das áreas de proteção básica e proteção especial, quando associadas ao seu ambiente organizacional;

Gerenciar as atividades das áreas de controle de pessoal, transportes e conservação e limpeza, quando associadas ao seu ambiente organizacional;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO

Especialidades:

Chefe da divisão de Ensino Fundamental;
Chefe da divisão de Ensino Infantil;
Chefe da divisão de Merenda Escolar;
Chefe da divisão Administrativa.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;
Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;
Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;
Gerenciar as atividades das áreas das escolas municipais de ensino fundamental, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas das escolas municipais de ensino infantil, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas das creches, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de cozinha piloto e distribuição, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de controle de pessoal, almoxarifado, transportes, conservação e higiene e segurança, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DA FAZENDA

Especialidades:

Chefe da divisão de Contadoria;
Chefe da divisão de Fiscalização fazendária;
Chefe da divisão de Finanças.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;
Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;
Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;
Gerenciar as atividades das áreas de contabilidade, patrimônio, despesas e empenho, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de imobiliário e mobiliário, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de tributos e arrecadação, tesouraria, dívida ativa e faturamento, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DA SAÚDE

Especialidades:

Chefe da divisão de Vigilância em Saúde;

Chefe da divisão de Atendimento;

Chefe da divisão Administrativa.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;

Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;

Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;

Gerenciar as atividades das áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, quando associadas ao seu ambiente organizacional;

Gerenciar as atividades das áreas de atendimento ambulatorial, atendimento emergencial, laboratório clínico, fisioterapia, odontologia, saúde mental, farmácia e farmácia do povo, quando associadas ao seu ambiente organizacional;

Gerenciar as atividades das áreas de controle de pessoal, almoxarifado, conservação e higiene e faturamento, quando associadas ao seu ambiente organizacional;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Especialidades:

Chefe da divisão de Esportes;
Chefe da divisão de Eventos;
Chefe da divisão de Cultura.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;
Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;
Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;
Gerenciar as atividades das áreas de esportes e eventos, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de banda, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de cultura, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DO DEPTO. OBRAS E TRANSP.

Especialidades:

Chefe da divisão de Obras;
Chefe da divisão de Trânsito da Cidade;
Chefe da divisão de Transportes;
Chefe da divisão de Conservação do Espaço Público;
Chefe da divisão administrativa.

Descrição Sumária:

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar a execução das atividades;
Estabelecer normas e procedimentos relacionados à divisão;
Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
Acompanhar o desempenho da divisão buscando melhorar a prestação de serviços;
Gerenciar as atividades das áreas de engenharia, operações e fiscalização do município, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de sinalização e fiscalização de trânsito, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de transporte público e manutenção da frota própria, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Gerenciar as atividades das áreas de manutenção de praças e jardins, manutenção de cemitério e conservação e limpeza de obras viárias, quando associadas ao seu ambiente organizacional;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio incompleto.

Título do Cargo: CHEFE DE GABINETE

Descrição Sumária:

Garante o suporte ao Prefeito Municipal, definido as diretrizes, planejamento, coordenação das ações, monitorando os resultados e fomentando as políticas de governo.

Descrição Detalhada:

Administrar as organizações das esferas públicas, dirigindo as equipes de governo, prestando consultoria e assessoria ao Prefeito Municipal;
Coordenar as ações inter-setoriais,acompanhando a execução orçamentária, identificando os pontos críticos de cada área e cobrando soluções;
Representar o Chefe do Executivo em sessões públicas e solenes, junto ao demais órgãos da esfera governamental, municipal, estadual ou federal;
Redigir e expedir ofícios às Secretarias Municipais e aos órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Médio Completo com curso de capacitação profissional em redação oficial e oratória.

Experiência: nenhuma.

Título do Cargo: CONTADOR

Descrição Sumária:

Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio.

Descrição Detalhada:

Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;

Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso superior completo de Ciências Contábeis.

Exigência do cargo: Com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Título do Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição Sumária:

Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto e coordenar os trabalhos para que os outros da equipe cumpra com o que for designado.

Descrição Detalhada:

Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações.

Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações no solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado.

Executar a instalação de rede primária e secundária de água e de esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexa, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos.

Executar os serviços de conserto e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento.

Testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade.

Elaborar o funcionamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Experiência: nenhuma.

Título do Cargo: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes ao setor de pessoal da prefeitura.

Descrição Detalhada:

Executar serviços relacionados à área de recursos humanos, com relação, desde o ingresso até a fase de desligamento.

Coordenar os trabalhos relacionados à organização dos serviços do departamento pessoal: rotinas trabalhistas.

Supervisionar o movimento de férias, folgas, licenças, etc.

Orientar na confecção e execução da folha de pagamento mensal, os recolhimentos das obrigações patronais.

Responder por todo o movimento de pessoal e calendário das contribuições do órgão com suas obrigações mensais e anuais.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Superior incompleto.

Experiência: Nenhuma.

Título do Cargo: COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS

Descrição Sumária:

Dirigir e coordenar os trabalhos do setor de obras e engenharia, elaborando, executando os projetos, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

Descrição Detalhada:

Coordenar os de construção, aprovando ou ratificando as plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos;

Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas e exigidas, para assegurar os padrões de segurança e qualidade;

Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;

Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem as mesmas, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificações dos materiais que devem ser utilizados na construção;

Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Engenharia Civil.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Título do Cargo: CORREGEDOR GERAL

Descrição Sumária:

Exercer atividades de inspeção e correição nas Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Serrana, visando melhoria de desempenho e aperfeiçoamento dos processos.

Descrição Detalhada:

Exercer atividades de inspeção e correição, proferindo decisão;
Exercer, uma vez por ano e sempre que necessário, correição nas Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores, facultado tal procedimento por meio de informações fornecidas pelo sistema de dados;
Exercer correição extraordinária ou inspeção;
Processar os pedidos de providências;
Processar contra ato ou decisão dos Secretários a correição parcial requerida pela parte, proferindo parecer;
Processar as representações alusivas aos serviços administrativos prestados pelas unidades determinando e promovendo as medidas necessárias à regularidade do procedimento administrativo ou jurisdicional;
Apurar, de ofício ou mediante representação, ordenando, quando necessário, a imediata regularização ou as providências e as medidas adequadas quanto ao cumprimento de prazos legais; à prática de atos ou omissões dos órgãos e serviços auxiliares, que devam ser corrigidos;
Examinar, em correição ou inspeção, autos, livros e documentos findos, determinando as providências cabíveis, exceto quanto à sua eliminação, que será realizada na forma da lei;
Instaurar, instruir e submeter à apreciação da Comissão Processante Permanente, procedimento nos casos de incorreção ou descumprimento de deveres e obrigações por parte dos servidores públicos municipais, de que possam resultar pena de advertência e censura, observado o princípio da ampla defesa;
Realizar sindicâncias no âmbito de sua competência;
Decidir os recursos dos atos de natureza administrativa praticados por Secretários Municipais ou por servidores a eles vinculados, no âmbito das respectivas atribuições;
Verificar regularidade dos documentos de acordo com prazos e legislação vigente;
Verificar se há erros ou irregularidades que devam ser corrigidos;
Regulamentar procedimentos para realização de correições e inspeções;

Apreciar processos administrativos de avaliação final de estágio probatório cuja conclusão seja contrária à confirmação no cargo;
Sugerir medidas para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Direito.

Exigência do cargo: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Experiência: mínimo de cinco anos de atividade jurídica, sendo três anos em serviço jurídicos no âmbito administrativo

Título do Cargo: COVEIRO

Descrição Sumária:

Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Zelar pela manutenção e conservação do cemitério.

Descrição Detalhada:

Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento;

Colocar o caixão na sepultura, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma;

Efetuar o fechamento da sepultura, recobrimdo-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;

Executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério;

Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Sem exigência de escolaridade.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: COZINHEIRO

Descrição Sumária:

Preparar e distribuir alimentos, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e conservação dos mesmos.

Descrição Detalhada:

Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios;

Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da prefeitura;

Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;

Providenciar a limpeza da cozinha, lavando, enxugando equipamentos, utensílios, pisos e azulejos;

Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda;

Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios, observando a data de validade e quantidade, bem como a adequação do local reservado à estocagem;

Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades;

Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: DENTISTA

Descrição Sumária:

Diagnosticar e tratar de afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Descrição Detalhada:

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;

Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento;

Executar serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves;

Restaurar as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente;

Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a extração de focos e infecção;

Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas;

Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento;

Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento à população em geral;

Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior Completo em Odontologia.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

Título do Cargo: DESENHISTA ARQUITETÔNICO

Descrição Sumária:

Elaborar desenhos de projetos referentes a obras civis, loteamentos, plantas do município e outros, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas.

Descrição Detalhada:

Relacionar e catalogar plantas de áreas;

Copiar, ampliar e/ou reduzir plantas topográficas e desenhos cartográficos;

Executar plantas e desenhos definitivos de projetos topográficos, arquitetônicos, urbanísticos, engenharia civil, estruturais, instalações prediais e outros;

Desenvolver projetos, detalhamento de edificações, reforma/ampliação baseando-se em especificações técnicas;

Analisar e elaborar parecer técnico para informes em processos; desenhar croquis, layouts, logotipos, ilustrações, letras para cartazes e anúncios e cronogramas de trabalho;

Estudar o esboço ou a idéia mestra do plano, examinado croquis, rascunhos plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros elementos, para orientar-se na elaboração do projeto;

Elaborar esboços do projeto, utilizando instrumentos de desenho e aplicando os cálculos efetuados, para demonstrar as características e funcionais do produto, instalação ou obra;

Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;

Elaborar os desenhos definitivos do projeto, valendo-se de instrumentos apropriados e observando a escala adequada, para definir as características do referido projeto e determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos de relevo;

Analisar e conferir projetos de construção civil, para verificar se estão de acordo com as normas estabelecidas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: Curso Técnico de Edificações.

Título do Cargo: DESENHISTA DE PÁGINAS DA INTERNET

Descrição sumária:

Aplicar as artes visuais associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços da internet.

Descrição detalhada:

Elaborar plasticamente imagem sugerida na elaboração da página de internet;
Desenvolver projeto de serviço ou obra;
Definir suportes e materiais a serem utilizados;
Definir processos de produção;
Conferir visualidade ao impulso emocional e racional;
Definir padrão de qualidade do produto;
Avaliar idéias ou conceitos propostos, sugerindo a melhor a ser adotada;
Configurar idéias em diferentes suportes, buscando imagens adequadas ao serviço determinado;

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo com especialização.

Exigência do cargo: nenhuma

Título do Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Especialidades:

Diretor Departamento da Administração;
Diretor Departamento da Fazenda;
Diretor Departamento Educacional;
Diretor Departamento Clínico;
Diretor Departamento de Segurança Pública;
Diretor Departamento de Obras / Transportes;
Diretor Departamento da Tecnologia da Informação;
Diretor Departamento de Água e Esgoto;
Diretor Departamento de Casa Civil.

Descrição Sumária:

Promover a execução das atividades do departamento de acordo com o planejamento estabelecido.

Descrição Detalhada:

Planejar, coordenar, executar, controlar e definir prioridades políticas e administrativas de sua área de administração municipal;
Organizar as atividades do departamento visando execução dos serviços;
Supervisionar e coordenar a execução das atividades do departamento;
Administrar as atividades das áreas de recursos humanos, compras e administração de contratos, tecnologia da informação e suprimentos;
Administrar as atividades das áreas de contabilidade, fiscalização fazendária e finanças;
Administrar as atividades das áreas de vigilância em saúde e atendimento;
Administrar as atividades das áreas de ensino infantil, fundamental, merenda escolar e administrativo;
Administrar as atividades das áreas de obras, trânsito da cidade, transportes e conservação do espaço público;
Administrar as atividades das áreas de instalação e manutenção, controle e qualidade, fiscalização e leitura;
Administrar as áreas de casa civil, junta de serviço militar, SAMS, ouvidoria e cerimonial;
Administrar as áreas de defesa civil e guarda municipal, ambiental e segurança escolar;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação

Título do Cargo: DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA SECRETARIA GERAL

Descrição Sumária:

Assessorar o Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais na aplicação do plano de governo, nas ações e atos administrativos, sob o aspecto legal;

Descrição Detalhada:

Analisar e fornecer parecer sobre os aspectos legais de todos os atos administrativos e negócios jurídicos da Municipalidade;

Coordenar os trabalhos dos assessores e servidores do departamento de Assessoria Jurídica nos procedimentos administrativos, técnicos e jurídicos;

Normatizar por sistematização e vinculação as ações administrativas, técnicas e jurídicas das Secretarias e Departamentos;

Acompanhar os processos de tomadas de contas do Tribunal de Contas, promovendo as justificativas e defesas que se fizerem necessárias;

Proceder a análise da legalidade dos contratos administrativos, convênios e termos de parcerias firmados com a Municipalidade;

Acompanhar os processos judiciais e extra-judiciais em que o Município de Serrana seja parte, determinando a apresentação das peças de defesa ou recursais;

Dirigir as rotinas administrativas do ambiente organizacional, observando os procedimentos técnicos;

Promover a defesa dos interesses do Município, em âmbito judicial ou administrativo;

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso superior completo de Direito.

Exigência do cargo: Registro profissional junto a Ordem dos Advogados do Brasil e cinco anos de experiência na área jurídica, sendo no mínimo três na área pública.

Título do Cargo: DIRETOR DE PLANEJ. E CONTR. DE CUSTOS

Descrição Sumária:

Assessorar nas decisões pertinentes à política de ação, às normas e medidas adotadas pelo Poder Executivo, para assegurar o cumprimento das políticas de governo.

Descrição Detalhada:

Assessorar na elaboração da política de desenvolvimento organizacional, baseando-se nas propriedades e informações fornecidas pelas respectivas unidades, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas;

Programar, coordenar e controlar as atividades de planejamento, juntamente com outras unidades, definindo os projetos e a metodologia a serem utilizados, para assegurar os resultados previstos;

Participar do planejamento municipal, cuidando para que seja elaborado em consonância com o planejamento regional, a fim de que o desenvolvimento do município seja harmônico com o desenvolvimento regional;

Elaborar as previsões de despesas e receitas, propostas de orçamento anual e plurianual de investimentos municipais, tendo como base as necessidades;

Organizar o trabalho da unidade, baseando-se nas diretrizes da política geral, para assegurar o fluxo normal desses trabalhos;

Prestar informações ao superior imediato sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados, elaborando relatórios, ou através de reuniões, para possibilitar a avaliação da política aplicada;

Identificar a situação financeira da prefeitura, elaborando previsões de despesas e receitas para períodos futuros, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso superior completo de Economia, Administração de Empresas, Engenharia ou Direito.

Exigência do cargo: Registro profissional ou ampla experiência na área.

Título do Cargo: DIRETOR DE PROJETOS E DESENV. ECONÔMICO

Descrição Sumária:

Administrar a execução de projetos dentro dos diversos ambientes organizacionais.

Descrição Detalhada:

Definir e planejar a execução de projetos relativos aos diversos ambientes organizacionais;

Acompanhar a execução dos projetos de acordo com cronograma pré - estabelecido;

Participar e orientar a elaboração de novos projetos;

Coordenar e administrar a destinação de recursos para novos projetos;

Interagir dentro da prefeitura com os responsáveis dentro de cada ambiente organizacional;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO

Descrição Sumária:

Acompanhar e coordenar procedimentos técnicos da área jurídica;

Descrição Detalhada:

Assessorar área jurídica no desenvolvimento das atividades;

Supervisionar rotinas administrativas do ambiente organizacional, observando os procedimentos técnicos;

Acompanhar andamento de processos;

Promover a defesa dos interesses do Município, em âmbito judicial ou administrativo;

Organizar documentação necessária ao desenvolvimento das atividades;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo de Direito.

Exigência do cargo: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Título do Cargo: EDUCADOR SOCIAL

Descrição Sumária:

Desenvolver programas pedagógicos na área de proteção social e acompanhar atividades realizadas junto à comunidade.

Descrição Detalhada:

Atuar nos programas pedagógicos sócio-assistenciais, de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade;

Executar, planejar e acompanhar atividades de ações comunitárias, oficinas pedagógicas, culturais, recreativas, esportivas, ligadas às artes em geral, excursões e outras atividades afins/correlatas;

Participar da formação inicial e continuada;

Promover a mediação entre o programa/projeto social e as famílias;

Desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica da instituição, atividades de rotinas diárias como: alimentação, higiene pessoal e ambiental, junto ao público alvo do programa/projeto;

Zelar pela segurança e conservação do patrimônio e do material utilizado nas atividades;

Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de ações do programa/ projeto e das avaliações, buscando e trocando informações e garantindo o ambiente seguro e educativo;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ELETRICISTA

Descrição Sumária:

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações.

Descrição Detalhada:

Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas;

Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação;

Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia;

Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som;

Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações e segurança;

Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva e corretiva;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Exigência do cargo: Curso específico na área.

Título do Cargo: ENCANADOR

Descrição Sumária:

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações, especificar, quantificar e inspecionar materiais. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

Descrição Detalhada:

Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações outras informações, para programar o roteiro de operações.

Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de marcação para orientar a instalação do sistema projetado;

Executar a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos;

Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento;

Testar as redes hidro - sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade;

Elaborar o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA ADMINISTRATIVA

Especialidades:

Encarregado de Controle de Pessoal;
Encarregado de Almoxarifado;
Encarregado de Transportes;
Encarregado de Conservação e Higiene;
Encarregado de Faturamento.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar as atividades relativas ao pessoal locado na unidade organizacional;
Administrar o material do ambiente organizacional;
Executar serviços relativos a controle de transportes;
Gerenciar as tarefas de limpeza da área de atuação;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DA EDUCAÇÃO

Especialidades:

Encarregado da Cozinha Piloto;
Encarregado de Distribuição.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar atividades relacionadas com a merenda escolar;
Supervisionar a seleção de ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios;
Coordenar atividades relativas a distribuição da merenda escolar;
Controlar o recebimento e armazenagem dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência anterior

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE ÁGUA E ESGOTO

Especialidades:

Encarregado de Instalação;
Encarregado de Manutenção da Rede;
Encarregado de Reservatório e Poços;
Encarregado de Coleta e Laboratório;
Encarregado de Serviços;
Encarregado de Leitura / Fiscalização;
Encarregado de Análise de Consumo.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar execução das atividades relativas a unidade organizacional;
Estabelecer normas e procedimentos sobre rotinas de manutenção da rede de água e esgoto;
Supervisionar os serviços de leitura, fiscalização e consumo de água;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

Especialidades:

Encarregado de Atendimento ambulatorial;
Encarregado de Atendimento Emergencial;
Encarregado de Laboratório Clínico;
Encarregado de Fisioterapia;
Encarregado de Odontologia;
Encarregado de Saúde Mental;
Encarregado de Farmácia;
Encarregado de Farmácia do Povo.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Supervisionar as escalas funcionários da área de a qual estiver diretamente vinculado;
Supervisionar os trabalhos executados na unidade organizacional;
Verificar e manter os equipamentos do patrimônio do departamento de saúde;
Fazer supervisão do transporte de pacientes;
Controlar os documentos necessários na área da saúde;
Coordenar os pedidos de medicamentos e materiais necessários para atendimento aos pacientes;
Coordenar os atendimentos odontológicos;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE CASA CIVIL E OUVIDORIA

Especialidades:

Encarregado de Casa Civil;
Encarregado de Junta de Serviço Militar;
Encarregado de Serviço de atendimento ao Munícipe de Serrana – SAMS;
Encarregado de Ouvidoria;
Encarregado de Cerimonial.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar execução das atividades relativas a unidade organizacional;
Estabelecer normas e procedimentos sobre rotinas da área de casa civil e ouvidoria;
Planejar, coordenar e executar atividades de cerimonial;
Administrar serviços de atendimento ao munícipe de Serrana;
Coordenar serviços relativos a junta de serviço militar;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE COMP. E ADM. DE CONTRATOS

Especialidades:

Encarregado de Compras;

Encarregado de Administração de contratos.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar atividades relativas a compras para todos as unidades da prefeitura;

Supervisionar o trabalho do pessoal lotado na unidade organizacional;

Manter contato com fornecedores;

Orientar o pessoal quanto aos procedimentos necessários para realização dos processos de licitação e compras;

Administrar os contratos realizados com fornecedores;

Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE CONTADORIA

Especialidades:

Encarregado de Contabilidade;
Encarregado de Patrimônio;
Encarregado de Despesas e Empenho.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar a escrituração dos atos ou fatos administrativos, através dos correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;

Supervisionar a elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;

Elaborar pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos de controle de patrimônio;

Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de controle de bens móveis de todos os departamentos da prefeitura, para garantir os resultados da unidade em que atua;

Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE FINANÇAS

Especialidades:

Encarregado de Tributos e Arrecadação;
Encarregado de Tesouraria;
Encarregado de Dívida Ativa;
Encarregado de faturamento.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar os lançamentos de crédito tributário;
Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos;
Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos - fiscais;
Coordenar e supervisionar os serviços relativos a tributos e arrecadação;
Supervisionar todas as atividades relativas a tesouraria;
Coordenar serviços relativos lançamentos e baixas de dívida ativa;
Efetuar sobre trabalhos relacionados com faturamentos da área de água e esgoto;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE FISC. FAZENDÁRIA

Especialidades:

Encarregado de Imobiliário (Obras);
Encarregado de Mobiliário (Serviços).

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar os serviços de conferência de livros fiscais, talões de notas;
Calcular e controlar os recolhimentos de tributos (ISS e ITBI);
Lançar impostos anuais;
Emitir autorização para emissão de autorização para impressão de documentos fiscais;
Supervisionar emissão de certidões negativas;
Prestar informações sobre alíquotas de competência;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE OBRAS E TRANSPORTES

Especialidades:

Encarregado de Engenharia;
Encarregado de Operações;
Encarregado de Fiscalização do Município;
Encarregado de Sinalização;
Encarregado de Fiscalização de Trânsito;
Encarregado de Transporte Público;
Encarregado de Manutenção da Frota Própria;
Encarregado de Manutenção de Praças e Jardins;
Encarregado de Manutenção do Cemitério;
Encarregado de Conservação e Limpeza de Obras Viárias.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Supervisionar a elaboração de projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos;

Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas e exigidas;

Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;

Coordenar as tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção;

Administrar atividades relativas a transporte público e manutenção da frota própria;

Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Experiência: 3 anos de experiência na área de atuação

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE PROGRAMAS SOCIAIS

Especialidades:

Encarregado de Proteção Básica;
Encarregado de Proteção Especial.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Coordenar implementação de políticas sociais;
Garantir o atendimento das necessidades básicas dos munícipes;
Administrar as atividades relacionadas com os programas sociais;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Especialidades:

Encarregado de Recrutamento/Seleção e treinamento;
Encarregado de Administração de Pessoal;
Encarregado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Executar serviços relacionados à área de recursos humanos, com relação, desde o ingresso até a fase de desligamento;
Coordenar os trabalhos relacionados à organização dos serviços do departamento pessoal (rotinas trabalhistas);
Orientar na confecção e execução da folha de pagamento mensal, os recolhimentos das obrigações patronais;
Responder por todo o movimento de pessoal e calendário das contribuições do órgão com suas obrigações mensais e anuais;
Atuar na prevenção de riscos de acidentes e administrar os riscos ocupacionais;
Coordenar as atividades de recrutamento e seleção;
Desenvolver programas de treinamentos visando aumentar a qualificação do servidor;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE SUPRIMENTOS

Especialidades:

Encarregado de Almoxarifado;
Encarregado de Distribuição.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Gerenciar e orientar o pessoal de todos os almoxarifados da prefeitura;
Definir normas e rotinas de trabalho para almoxarifado e distribuição;
Promover intercâmbio com as unidades organizacionais;
Elaborar relatórios quando necessário;
Coordenar e orientar as atividades relativas a almoxarifado e distribuição;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Especialidades:

Encarregado de Vigilância Sanitária;
Encarregado de Vigilância Epidemiológica;
Encarregado de Controle de Zoonoses.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Organizar os trabalhos do controle e pesquisa do escorpião e insetos inoportunos;
Promover palestras educativas junto às escolas e entidades;
Realizar projetos educativos para a comunidade;
Coordenar as equipes de vigilância sanitária e epidemiológica;
Supervisionar e controlar a cloração da água das caixas e poços artesianos;
Coordenar e organizar serviços relativos a vigilância epidemiológica;
Supervisionar as atividades relacionadas com controle de zoonoses;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. CÉLULA TECN. DA INFORMAÇÃO

Especialidades:

Encarregado de Sistemas;
Encarregado de Manutenção e Equipamentos.

Descrição Sumária:

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a célula de trabalho a qual estiver diretamente vinculado.

Descrição Detalhada:

Desenvolver sistemas de informática para melhorar os processos administrativos;
Gerenciar a implantação de processos de informatização;
Coordenar as relações da prefeitura com os prestadores de serviços na área de informática;
Propor soluções que atendam as necessidades das unidades organizações;
Coordenar a manutenção dos equipamentos de informática;
Analisar necessidades de troca ou manutenção dos equipamentos;
Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: 3 anos de experiência na área de atuação.

Título do Cargo: ENC. DE SEGURANÇA ESCOLAR

Descrição Sumária:

Coordenar os serviços de segurança escolar, observando regras de conduta predeterminadas para preservar a instituição escolar.

Descrição detalhada:

Examinar e discutir com os seguranças as ocorrências registradas quando das rondas diurnas e noturnas nas dependências dos prédios e áreas adjacentes para estabelecimento de regras e modelos apropriados;

Exigir relatórios dos subordinados onde está registrado o controle da movimentação de pessoas, veículos e materiais orientando a forma dos registros para que estes sejam claros, precisos e adequados em relação a natureza dos casos e sua procedência;

Orientar o segurança escolar quanto ao atendimento ao munícipe as unidades;

Supervisionar a atuação do segurança na condução dos trabalhos de limpeza, remoção e incineração de resíduos para segurar o bem estar dos ocupantes do estabelecimento de ensino;

Controlar o ponto, o horário, qualidade e a frequência do Segurança Escolar, impondo exigências para a garantia da qualidade do trabalho individual e coletivo;

Manter, com as direções das unidades escolares, entendimentos diretos visando o controle do cumprimento das normas do trabalho específico dos seguranças, bem como da qualidade do desempenho dos mesmos na execução das tarefas que lhe são cometidas;

Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: ENFERMEIRO (A)

Descrição Sumária:

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição Detalhada:

Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradouros artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes;

Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;

Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente;

Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;

Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes;

Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal entre outros;

Efetuar trabalhos com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar;

Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;

Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.;

Executar a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos, materiais de consumo, faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;

Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde;

Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo de Enfermagem.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Título do Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO

Descrição Sumária:

Auxiliar e colaborar com o médico do trabalho nos exames médicos admissionais e periódicos; elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade.

Descrição Detalhada:

Auxiliar o médico do trabalho no exame clínico do servidor, em exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;

Acompanhar o médico do trabalho nos exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de deficiências;

Colaborar com o médico do trabalho na avaliação das condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, participando da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de periculosidade, de fadiga e de outros;

Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes;

Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais não-ocupacional;

Participar de estudos das atividades realizadas pela administração pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Enfermagem.

Exigência do cargo: Pós – graduação em Segurança do Trabalho. Registro no Conselho regional de Enfermagem – COREN.

Título do Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sumária:

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

Descrição Detalhada:

Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para ser aprovado;

Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas e exigidas, para assegurar os padrões de segurança e qualidade;

Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;

Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem as mesmas, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificações dos materiais que devem ser utilizados na construção;

Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Engenharia Civil.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Título do Cargo: ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Descrição Sumária:

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de trânsito, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar o tráfego de veículo.

Descrição Detalhada:

Realizar levantamentos técnicos e definir a metodologia de execução das atividades;
Dimensionar elementos, detalhar e revisar projetos;
Especificar os equipamentos, materiais e serviços;
Desenvolver relatórios diversos;
Atuar de acordo com a legislação de trânsito vigente;
Fazer planejamento do cronograma físico e financeiro;
Supervisionar as pessoas envolvidas no projeto;
Elaborar normas de avaliação de desempenho técnico e operacional;
Desenvolver e implementar projetos relacionados ao trânsito municipal;
Implementar e acompanhar o andamento das atividades de tráfego de veículos;
Desenvolver projetos de sinalização e fiscalização do trânsito;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso superior completo em Engenharia Civil.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Título do Cargo: FARMACÊUTICO

Descrição Sumária:

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimentos de medicamentos e outros preparos, analisar substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em formas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas, e veterinárias.

Descrição Detalhada:

Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais;

Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnósticos de doenças;

Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com visitas ao resguardo da saúde pública;

Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;

Assessorar autoridades superiores, prestando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Farmácia.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

Título do Cargo: FISCAL

Descrição Sumária:

Fiscalizar imóveis, estabelecimentos comerciais, indústrias, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

Descrição Detalhada:

Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades para recolhimento de tributos municipais;

Efetuar levantamento de imóveis, verificando as áreas existentes, para sua atualização cadastral.

Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção, para garantir sua segurança e a expedição do “habite-se”.

Efetuar comando gerais, autuando ambulantes e comerciantes em feiras livres e logradouros públicos, que exercem atividades sem a devida licença, para fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário público.

Fiscalizar o horário de funcionamento do comércio eventual, como plantões de farmácias, para assegurar o cumprimento das formas legais.

Atender às reclamações do público quanto a problemas que prejudiquem o bem-estar, com referência a residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, visando à segurança da comunidade.

Fiscalizar os estabelecimentos comerciais quanto à higiene e ao bem-estar social dos ocupantes, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE

Descrição Sumária:

Organizam e fiscalizam as operações dos ônibus e outros veículos de transporte da frota municipal como, condições de operação dos veículos, cumprimento dos horários, entre outros. Preenchem relatórios; preparam escalas de operadores; examinam veículos e atendem usuários.

Descrição Detalhada:

Organizar e controlar os horários dos veículos da frota municipal, preenchendo relatórios das ocorrências e das escalas de trabalho, com os horários de entrada e saída, frequência da partida, remanejando os veículos e operadores, controlando as escalas de trabalho;

Adequar as saídas dos veículos a demanda dos trabalhos;

Fornecer os dados para programação das linhas e rotas a serem seguidas;

Verificar a apresentação dos servidores escalados para o trabalho;

Remanejar os servidores e veículos quando for necessário;

Fiscalizar os horários dos servidores;

Conferir as escalas de folga, férias e suplementar dos servidores;

Examinar as condições interna dos veículos;

Recolher objetos encontrados no interior dos veículos, entregando-os no departamento ou setor competente;

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: segundo grau completo.

Experiência: conhecimentos da legislação específica.

Título do Cargo: FISCAL DE OBRAS

Descrição Sumária:

Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação.

Descrição Detalhada:

Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença;

Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando ao cumprimento das normas municipais estabelecidas;

Vistoriar aos imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para expedição do “habite-se”;

Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para detectar ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento;

Providenciar a notificação dos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados;

Manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;

Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei;

Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: FISCAL DE POSTURA

Descrição Sumária:

Fiscalizar estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, casas de jogos, comerciantes autônomos e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente, a fim de fazer cumprir a política tributária.

Descrição Detalhada:

Efetuar comandos gerais, atuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município.

Executar tarefas referentes ao controle de fiscalização sobre o horário do comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento.

Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando ao bem-estar social.

Atender às reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas.

Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de posturas, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão da legislação vigente.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: segundo grau completo.

Experiência: conhecimentos da legislação específica.

Título do Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

Descrição Sumária:

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, constituir o crédito tributário mediante lançamento, controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades.

Descrição Detalhada:

Executar vistoria técnica e diligências fiscais em imóveis para cadastramento tributário, incluindo medição de áreas construídas com elaboração de croquis;
Preencher e controlar planilhas de informação cadastral a fim de preparar lançamento tributário;

Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal;

Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas;

Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei.

Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: FISCAL SANITARISTA

Descrição Sumária:

Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais de baixa, média e alta complexidade, ações administrativas de protocolo e expediente.

Descrição Detalhada:

Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados, etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto;
Realizar coletas de amostras para análises do Instituto Adolfo Lutz;
Fornecer suporte ao Setor administrativo da Vigilância Sanitária Municipal, através de protocolo, expediente, alimentação do sistema de informações e outros serviços administrativos relacionados com o gênero sanitário;
Realizar levantamentos cadastrais, a fim de atualizações de Banco de Dados;
Executar tarefas correlatas de Saúde, determinadas pelo superior imediato;
Fornecer suporte aos setores de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses, para emissão de Notificações e Imposições de Penalidades referente aos serviços executados pelos Agentes de Vetores e Zoonoses;
Responder juridicamente por seus atos executados na Vigilância Sanitária Municipal;
Elaborar e executar relatórios das inspeções realizadas, com parecer técnico conclusivo para o superior imediato para a emissão de Licença de Funcionamento;
Cumprir todas as normas, leis, decretos e regulamentos Municipais, Estaduais e Federais referente ao Gênero Sanitário e prestar contas das ações perante a Direção Regional de Saúde de Ribeirão Preto.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio concluído.

Exigência do cargo: conhecimento básico de programas de informática de editor de texto e planilhas eletrônicas.

Título do Cargo: FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária:

Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-celebrais e outros, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular.

Descrição Detalhada:

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.

Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-celebrais, poliomelite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças.

Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Fisioterapia.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.

Título do Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

Descrição Detalhada:

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;

Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;

Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;

Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo;

Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;

Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectada nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e reabilitação;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Fonoaudiologia.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Título do Cargo: GARI**Descrição Sumária:**

Executar tarefas de coleta de lixo em vias públicas do município, mantendo a limpeza e a higiene.

Descrição Detalhada:

Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, efetivando a varrição das ruas, recolhendo o lixo, despejando-o em veículos especiais;

Recolher o entulho de construções colocado nas calçadas, transportando - os para os depósitos apropriados;

Zelar pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontoando ou acondicionando-o em latões;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: sem exigência de escolaridade.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: GESTOR DE PROJETOS

Descrição Sumária:

Planejar, organizar e controlar as atividades relativas aos projetos de desenvolvimento do município.

Descrição Detalhada:

Coordenar elaboração de projetos de desenvolvimento;
Atuar na administração de recursos para desenvolvimento de novos projetos;
Desenvolver projetos de captação de recursos;
Acompanhar execução dos projetos;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo.

Exigência do cargo: nenhuma

Título do Cargo: GUARDA AMBIENTAL**Descrição Detalhada:**

Executar serviços de vigilância e fiscalização das áreas de preservação ambiental.

Descrição Detalhada:

Exercer a vigilância em ambientes públicos municipais;
Efetuar a ronda diurna ou noturna nas áreas pré - estabelecidas para garantir a preservação do meio ambiente;
Orientar a comunidade quanto às ações de preservação do meio ambiente;
Conhecer a legislação do meio ambiente;
Aplicar multas de acordo com a legislação vigente;
Atuar em ações educativas junto à população;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Descrição Detalhada:

Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local.

Descrição Detalhada:

Exercer a vigilância em, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os e inspecionando suas dependências;

Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;

Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas;

Zelar pela segurança de veículos, equipamentos da oficina mecânica, e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda;

Inspecionar as dependências da organização para assegurar o bem-estar dos ocupantes;

Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Exigência do cargo: não possuir antecedentes criminais, comprovado por certidões expedidas pelos órgãos competentes.

Título do Cargo: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Descrição Sumária:

Elaborar o plano de trabalho de ação educativa e controle de estoque dos materiais educativos.

Descrição Detalhada:

Participar da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica, combate ao vetor e I.E.C. – Informação, educação e comunicação;

Realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e apoio técnico, necessárias para o desenvolvimento das ações educativas executadas pelos agentes de controle de vetores;

Identificar e propor a necessidade de uma ação educativa nos problemas levantados junto à população;

Realizar articulação necessária com cada órgão e equipes multiprofissionais para desencadear as ações educativas;

Avaliar os materiais educativos, tais como, folhetos e cartazes e acompanhar sua produção;

Controlar estoques e fazer solicitações de novas aquisições de materiais educativos;

Participar de treinamentos e reciclagens e outras atividades afins, necessárias à execução do plano de erradicação do aedes aegypti.

Visitar domicílios periodicamente;

Promover aos munícipes, educação sanitária e ambiental;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: INSTRUTOR DE FANFARRA ESCOLAR

Descrição Sumária:

Dirigir os grupos que compõe a fanfarra escolar observando-os e orientando-os na maneira de executar peças e arranjos e assegurando a interpretação da obra.

Descrição detalhada:

Planejar todas as atividades da fanfarra escolar que dirige, procedendo à seleção de instrumentistas, submetendo-os a exercícios de execução para selecionar elementos adequados à composição do grupo;

Coordenar a distribuição dos componentes observando esquemas e normas de disposição dos mesmos para obter equilíbrio e harmonia dos instrumentos;

Selecionar as composições musicais que serão executadas para determinar as que melhor se adaptam à natureza dos grupos a fim de estabelecer programa de trabalho;

Dirigir os ensaios orientando os grupos na forma de interpretação buscando conseguir, de cada componente, o máximo de realização para obter a correta e adequada execução da musicalidade;

Zelar pela disciplina dos componentes advertindo-os quando faltarem aos ensaios e apresentações sem motivo justificado, podendo aplicar-lhes sanções disciplinares;

Registrar as atividades efetuadas pela fanfarra, encaminhando seus relatórios circunstanciados ao superior imediato;

Zelar pela guarda e conservação dos instrumentos musicais adotados pela fanfarra, bem como de sua colocação adequada na dependência própria da unidade escolar;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: MECÂNICO

Descrição Sumária:

Elaborar planos de manutenção, realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos.

Descrição Detalhada:

Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidade de funcionamento;

Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo;

Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;

Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;

Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;

Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Exigência do cargo: Curso profissionalizante em mecânica.

Título do Cargo: MÉDICO ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas.

Descrição Detalhada:

Efetuar diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e outros processos, para estabelecer conduta terapêutica;

Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executá-lo manipulando o eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;

Preparar clinicamente o paciente para a cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrência e acidentes no ato cirúrgico;

Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para andamento satisfatório das mesmas;

Realizar cirurgias do coração e outros órgão torácicos, utilizando aparelho coração-pulmão artificial, pelo sistema extra-corpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose e ponte-safena;

Realizar controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias inquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Cardiologia e com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar dos pacientes.

Descrição Detalhada:

Atuar em equipe multi - profissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;

Realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar procedimentos cirúrgicos;

Realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;

Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior de Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em dermatologia e inscrição no CRM.

Título do Cargo: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos pré-admissionais e de rotina, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho.

Descrição Detalhada:

Executar exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições da saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público;

Executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de deficiências, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função;

Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;

Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e de outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra;

Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes;

Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional.

Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada;

Participar de estudos das atividades realizadas pela Admissão Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;

Proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para verificar se está apto para o ingresso.

Elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, prestar assistência médica específica e empregando tratamento clínico-cirúrgico.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;

Realizar exames específicos de colposcopia, colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;

Fazer cauterização do colo uterino, empregando termacautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes;

Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas;

Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial, para auxiliar no diagnóstico;

Fazer a anamnese, exame clínico e obstetrício e requisitar ou realizar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez;

Requisitar exames de sangue, fezes e urina e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação;

Controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas;

Acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distocia;

Indicar o tipo de parto atentando para as condições de pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios;

Assistir a parturiente no parto normal, no cirúrgico ou no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do filho;

Realizar o exame pós-natal, fazendo a avaliação clínica e ginecológica, para verificar a recuperação do organismo da mulher;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Descrição Sumária:

Prestar atendimento médico infectológico à população em geral; treinar profissionais da rede de saúde municipal; fazer diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de doenças infectológicas.

Descrição Detalhada:

Prestar atendimento médico infectológico à população em geral nas diversas modalidades assistenciais do Programa DST/AIDS;

Treinar profissionais da rede para o atendimento de pacientes com infecção pelo HIV/AIDS;

Deter conhecimento sobre o funcionamento o SUS – Sistema Único de Saúde, assim como a Lei nº. 10.294 e suas alterações, tudo o que dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público de saúde do Estado de São Paulo.

Desenvolver trabalhos direcionados a fisiopatogenia, classificação, manifestações clínicas, tratamento, terapia anti-retroviral, interações medicamentosas, diagnóstico laboratorial da infecção HIV, profilaxia pós exposição, transmissão viral, sarcoma de kaposi (diagnóstico, tratamento e profilaxia da co-infecção HIV / hepatite B e C);

Fazer trabalho educativo, preventivo e tratamento relacionado a doenças sexualmente transmissíveis;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Infectologia e Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções neurológicas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

Descrição Detalhada:

Efetuar diagnósticos de afecções neurológicas realizando inspeção, observação, utilizando radioscopia e outros processos, para estabelecer conduta terapêutica;
Supervisionar a realização de eletroencefalograma ou executá-lo manipulando o eletroencefalógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controle na evolução do tratamento;

Realizar exames especiais, utilizando aparelhos e instrumentos especializados, para determinar com exatidão a gravidade e a extensão da lesão do encéfalo;

Preparar clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da encefalia tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrência e acidentes no ato cirúrgico;

Controlar o paciente durante a realização de cirurgias encefálicas ou quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, monitoramento e outros exames, para o andamento satisfatório das mesmas;

Realizar controle periódico de doenças neurológicas praticando exames clínicos eletroencefalograma e exames laboratoriais, para prevenir outras afecções;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Neurologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover a recuperação da saúde visual do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras;

Executar cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seus apêndices e realizar enxerto, prótese ocular e incisões do globo ocular;

Prescrever lentes, exercícios ortópticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual;

Realizar exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriados, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, com vistas à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteiras de habilitação de motorista e outros fins;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Oftalmologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

Descrição Detalhada:

Avaliar as conduções físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;

Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamento, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado;

Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular;

Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea;

Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Ortopedia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Descrição Sumária:

Realizar exames médicos, estabelecer diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para enfermidades do ouvido, nariz e garganta.

Descrição Detalhada:

Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos a implantação, diagnóstico e tratamento de doenças do ouvido, nariz e garganta;

Prestar exames clínicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;

Requisitar exames complementares, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;

Estudar os resultados de exames e análises realizados em laboratórios especializados;

Estudar os resultados dos exames, para decidir quanto aos métodos de tratamento a serem seguidos;

Proceder a exames radiológicos, laboratoriais e outros, interpretando e diagnosticando as doenças e lesões;

Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;

Receitar e aplicar a farmacologia específica;

Emitir laudos e pareceres técnicos dentro de sua especialidade;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Doenças do Aparelho Auditivo e Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO PATOLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde.

Descrição Detalhada:

Examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico;

Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;

Estabelecer o plano médico, terapêutico, profilático, prescrevendo medicação, tratamentos e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças.

Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;

Indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação;

Encaminhar para atendimento especializado interno ou externo ao Centro de Saúde, os casos que julgar necessário;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Pediatria e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição Sumária:

Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, anotando em meios especificações a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva;

Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico;

Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio;

Proceder o planejamento, orientando e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio;

Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a informação de atitudes adequadas ao tratamento com os mesmos;

Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações;

Realizar cirurgias específicas, utilizando aparelhos e instrumentos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO SANITARISTA

Descrição Sumária:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

Analisa e interpreta resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior Completo em medicina.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO UROLOGISTA

Descrição Sumária:

Efetuar sob supervisão direta, exames médicos, estabelecer diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para enfermidades do aparelho urinário do organismo humano.

Descrição Detalhada:

Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos a implantação, diagnóstico e tratamento de doenças urológicas;

Prestar exames clínicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;

Requisitar exames complementares, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;

Estudar os resultados de exames e análises realizados em laboratórios especializados;

Estudar os resultados dos exames, para decidir quanto aos métodos de tratamento a serem seguidos;

Proceder a exames radiológicos e de ultrassonografia do aparelho urinário; exames laboratoriais e outros, interpretando e diagnosticando as doenças e lesões;

Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;

Receitar e aplicar a farmacologia específica;

Emitir laudos e pareceres técnicos dentro de sua especialidade;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina.

Exigência do cargo: Especialização em urologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Título do Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sumária:

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento das atividades, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios e exercendo fiscalização.

Descrição Detalhada:

Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas com a área veterinária e a Saúde Pública;

Efetuar profilaxia, diagnósticos e tratamentos de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais;

Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anátomo-patológica, histopatológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;

Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulando, armazenando e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo em Medicina Veterinária.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

Título do Cargo: MONITOR ARTESANAL

Descrição Sumária:

Desenvolver atividades relacionadas ao ensino profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional, nas áreas de corte e costura, crochê, tricô, artesanato e cabeleireiro.

Descrição detalhada:

Orientar e demonstrar como executar os trabalhos, manipulando os equipamentos e materiais, através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado ou habilitá-los no desempenho de uma ocupação;

Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos através de avaliações ou análises de trabalhos práticos;

Avaliar o resultado da aprendizagem, aplicando métodos de aferição adequados ao tipo de prática ocupacional;

Verificar os instrumentos e ferramentas a serem utilizados nas aulas, solicitando a sua substituição, quando danificados;

Acompanhar o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado;

Planejar e organizar exposições, demonstrando os trabalhos confeccionados pelos alunos, visando a profissionalização dos mesmos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: Nenhuma.

Título do Cargo: MONITOR DE ARTES

Descrição Sumária:

Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos dos alunos nas áreas de artes, seguindo as técnicas para cada modalidade artística.

Descrição detalhada:

Desenvolver e aprimorar técnicas artísticas de acordo com o tipo ou modalidade visando o aprimoramento dos alunos;

Promover, aprimorar e desenvolver os conhecimentos e habilidades de cada aluno, elaborar programas de atividades artísticas, baseando-se na comprovação das necessidades e na capacidade inovadora do aluno, buscando objetivos satisfatórios, coordenando a sua execução;

Elaborar programas que atendam às necessidades das comunidades carentes e desenvolver programas de geração de artistas;

Selecionar e preparar alunos, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, visando a mostra em bienais ou exposições dos trabalhos realizados;

Organizar bienais, exposições seminários dentre outras, no âmbito municipal entre várias modalidades; orientar alunos quanto às várias modalidades artísticas, para que possam escolher uma específica de acordo com sua aptidão;

Supervisionar e zelar pelos serviços de conservação e armazenamento dos materiais e equipamentos artísticos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: Curso técnico na área.

Título do Cargo: MONITOR DE CRECHE

Descrição Sumária:

Atuar nas Unidades de Educação da prefeitura, acolhendo, cuidando, educando e desenvolvendo hábitos de higiene em crianças de 0 a 6 anos, em conformidade com a proposta educacional.

Descrição Detalhada:

Cuidar das crianças da creche, proporcionando um convívio harmonioso com as crianças e colegas;

Promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto e a criança;

Conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças, seus progressos e dificuldades;

Subsidiar e orientar as crianças em suas atividades pedagógicas recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso;

Zelar pela guarda e conservação do material de consumo da Unidade;

Assessorar o professor no seu trabalho cotidiano;

Aplicar exercícios, jogos, brincadeiras e diversões utilizando no seu trabalho cotidiano, brinquedos, ginástica, música e lazer;

Desenvolver hábitos de higiene, alimentação, vestuário, juntamente com a família;

Participar na elaboração da proposta pedagógica da creche;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: Nenhuma

Título do Cargo: MOTORISTA

Áreas de atuação:

- veículos da frota;
- ambulâncias;
- transporte de alunos.

Descrição Sumária:

Dirigir e manobrar veículos automotores tais como, caminhões, ônibus, microônibus, peruas, ambulâncias e demais veículos pertencentes a frota municipal, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas.

Descrição Detalhada:

Verificar os itinerários, o número de viagem e outras instruções de trânsito e a sinalização;

Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck, coleta de lixo, obedecendo às normas de segurança do trabalho;

Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados;

Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;

Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;

Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para locais diversos dentro do município e a outros municípios;

Transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais;

Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados;

Zelar pela documentação e conservação do veículo; inspecionar o veículo diariamente; observar as regras e o fluxo do trânsito;

Emitir relatórios; recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem;

Manusear mapas no sentido de encontrar os locais chamados, dirigir-se ao local solicitado;

Reconhecer situações de risco e solicitar auxílio a base via rádio, descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência;

Executar manobras técnicas que visem a manutenção básica da vida até a chegada da equipe de atendimento completa;
Auxiliar a equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência;
Auxiliar as equipes nas imobilizações e transporte de vítimas; zelar pelos materiais e equipamentos existentes nas ambulâncias;
Zelar pelo uso adequado e pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene, biossegurança e materiais;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Exigência do cargo: Carteira Nacional de Habilitação categoria D.

Título do Cargo: MOTORISTA DE GABINETE

Descrição Sumária

Dirigir e conservar veículos automotores, conduzindo – os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de autoridades, servidores, materiais e outros.

Descrição Detalhada:

Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;

Dirigir o veículo, obedecendo ao código nacional de trânsito, seguindo mapas intenerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;

Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;

Efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;

Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;

Transportar materiais, de pequeno porte de manutenção e de setores do expediente administrativo, assegurando o bom desempenho dos trabalhos propostos;

Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoal transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;

Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: Carteira nacional de habilitação categoria D.

Título do Cargo: NUTRICIONISTA

Descrição Sumária:

Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento da merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria nutricional.

Descrição Detalhada:

Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;

Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;

Programar e desenvolver treinamento com servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão dos serviços;

Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;

Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso superior completo de Nutrição ou Dietética.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Nutrição – CRN.

Título do Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA DE LATICÍNIOS

Descrição Sumária:

Operar equipamentos com finalidade de obter a industrialização de produtos, através de processos técnicos, mecânicos ou físico-químicos operacionais, para atender as necessidades de consumo da merenda escolar.

Descrição Detalhada:

Efetuar a limpeza e preparação inicial do processo de fabricação do leite de soja;
Abastecer a máquina com produtos necessários e quantidades exatas para obtenção desejada do número de litros de leite de soja e outros produtos alimentícios;
Operar os controles de máquina, para obter a pasteurização de líquidos;
Refrigerar líquidos e outros produtos, para adequá-los ao consumo, controlando temperatura e vazão;
Embarcar o produto industrializado, utilizando embaladeira industrial;
Executar limpeza e higienização do equipamento de acordo com procedimentos necessários;
Auxiliar no armazenamento dos produtos industrializados e em sua distribuição, conforme locais e quantidades estabelecidos;
Controlar o estoque das matérias-primas;
Manter registro atualizado dos produtos produzidos, fornecidos e estocados, dentro do período de tempo definido;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: sem exigência de escolaridade

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: OPERADOR DE MÁQ., CAMINHÕES E VIATURAS

Descrição Sumária:

Operar máquinas, caminhões e viaturas, conduzido-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar recapeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Descrição Detalhada:

Transportar, com veículo utilitário de pequeno porte, materiais de abastecimento e reparos para o sistema de água e esgoto;

Conduzir caminhão tanque com água para abastecimento em locais determinados;

Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;

Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;

Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;

Operar máquinas providas de martelo acionando mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeiras, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;

Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;

Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades do trabalho;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Exigência do cargo: Carteira Nacional de Habilitação categoria D.

Título do Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição Sumária:

Realizar o atendimento operacional referente ao sistema de água e esgoto nas unidades consumidoras.

Descrição Detalhada:

Efetuar ligações do sistema de água e esgoto nas unidades consumidoras;
Realizar o corte de fornecimentos de água dos usuários;
Realizar a extensão da rede de água e esgoto no município de Serrana;
Desobstruir o sistema de esgoto;
Consertar os vazamentos ocorridos nas redes de água;
Instalar os cavaletes com hidrômetros nas unidades consumidores;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: sem exigência de escolaridade.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: PADEIRO

Descrição Sumária:

Planejar e executar a produção de pães, bolos e doces, preparando e cozinhando massas diversas, para abastecer o serviço de merenda escolar e outros.

Descrição Detalhada:

Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades necessárias, para confeccionar a massa;

Efetuar o tratamento necessário à massa, fermentando, misturando e amassando seus ingredientes, a fim de prepará-la para o cozimento;

Dividir a massa, cortando ou enrolando e dando o formato desejado, colocando-a em fôrmas ou tabuleiros previamente preparados para serem postos na estufa, permitindo o seu crescimento;

Separar os pães, bolos e doces, acondicionando-os em caixas apropriadas, para serem entregues aos locais determinados;

Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento dos equipamentos;

Colaborar na limpeza e higienização das dependências da padaria, bem como dos equipamentos e utensílios;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: sem exigência de escolaridade.

Exigência do cargo: curso específico na área.

Título do Cargo: PEDREIRO

Descrição Sumária:

Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas, rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

Descrição Detalhada:

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;

Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira;

Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias;

Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas;

Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: PINTOR

Descrição Sumária:

Atuar dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, executando serviços gerais de pintura.

Descrição Detalhada:

Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados;

Limpar as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solventes;

Preparar as superfícies, emaciando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;

Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;

Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado;

Executar serviços de colocação de vidros em vitrôs, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado;

Zelar pelos equipamentos e materiais de sua utilização;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL I e II

Descrição Sumária:

Assessorar e representar juridicamente a Administração Pública Municipal e representá-la em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Descrição Detalhada:

Estudar ou examinar documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;

Apurar ou completar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representação a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação;

Representar a organização em juízo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petições, para defender os interesses da Administração Municipal;

Promover a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do município, visando cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos;

Responsabilizar-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verificando documentos existentes, regularização e/ou complementação dos mesmos, para evitar e prevenir possíveis danos;

Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, física, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação vigente, para utilizá-los na defesa da Administração Municipal;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso superior completo em Direito.

Exigência do cargo: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Experiência: Mínimo de um ano de atividade jurídica.

Título do Cargo: PROTÉTICO

Descrição Sumária:

Planejar o trabalho técnico odontológico de nível médio, confeccionar e reparar próteses dentárias e executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista.

Descrição Detalhada:

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;

Fazer registros e transferências intermaxilares e montagem de modelos em articulador;

Manipular resinas e cerâmicas; fundir metais, confeccionar aparelhos corretivos, prótese parcial removível e fixa, prótese total, prótese buco-maxilo-facial;

Realizar trabalhos de prevenção de doenças participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;

Acompanhar a prova e a instalação das próteses, atuando nos ajustes finais, no acabamento e no polimento;

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos;

Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigências do cargo: Curso específico de Técnico de prótese odontológica e registro no Conselho Regional de Odontologia.

Título do Cargo: PSICÓLOGO

Descrição Sumária:

Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada:

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade;

Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução de seus problemas;

Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e a família;

Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;

Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação e de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;

Promover o ajustamento de indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior completo de Psicologia.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Título do Cargo: PSICOPEDAGOGO

Descrição Sumária:

Orientar, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino fundamental com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.

Descrição Detalhada:

Ajudar os professores, auxiliando-os na melhor forma de elaborar um plano de aula para que os alunos possam aproveitar melhor o processo educacional;

Ajudar na elaboração do projeto pedagógico;

Orientar os professores na melhor forma de ajudar, em sala de aula, aquele aluno com dificuldades de aprendizagem;

Realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo ensino-aprendizagem;

Atender e se necessário encaminhar o aluno para atendimento com outro profissional (psicólogo, fonoaudiólogo etc) a partir de avaliações psicopedagógicas;

Participar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares junto à assessoria técnica-educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso Superior na área da Educação ou área correlata.

Exigência do cargo: Curso de especialização em Psicopedagogia Clínica / Institucional.

Título do cargo: RECEPCIONISTA

Descrição Sumária:

Atender o público em geral pessoalmente ou por telefone averiguando suas necessidades para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.

Descrição Detalhada:

Atender o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento;

Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;

Receber a correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição;

Prestar atendimento telefônico e fornecer informações diversas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: REGENTE MUSICAL

Descrição Sumária:

Dirigir grupos instrumentais, como bandas de música, observando e orientando seus componentes na maneira que executarem peças ou arranjos musicais, assegurando a interpretação da obra musical.

Descrição Detalhada:

Planejar, coordenar e controlar todas as atividades da banda que dirige, procedendo à seleção de instrumentistas, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais, para contratar os músicos adequados à composição do grupo.

Coordenar a distribuição dos músicos, observando esquemas e normas de disposição dos mesmos em grupos musicais, para obter equilíbrio e harmonia dos instrumentos.

Selecionar as composições musicais a serem interpretadas, estudando o repertório disponível, para determinar as que melhor adaptem à natureza do grupo e estabelecer o programa.

Dirigir os ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação e buscando conseguir o máximo de cada instrumentista, para obter uma correta execução da peça musical.

Dirigir o concerto, coordenando o equilíbrio, ritmo, intensidade e a entrada dos diferentes instrumentos, para conseguir uma execução que corresponda a sua interpretação da obra.

Zelar pela disciplina dos músicos, advertindo-os quando faltarem aos ensaios e apresentações sem, motivo justificado, podendo aplicar-lhes sanções disciplinares.

Registrar as atividades efetuadas pela banda, bem como enviar ao prefeito e/ou assessores relatórios circunstanciados das suas atividades.

Promover a execução dos serviços e manutenção da entidade que dirige, solicitando a aquisição de materiais necessários às atividades musicais, para possibilitar o cumprimento dos programas estabelecidos.

Executar retretas e concertos públicos, bem como participar de desfiles, solenidades e datas cívicas ou festivas, visando colaborar nas atividades e programas no município.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Experiência: comprovada, de dois anos.

Título do Cargo: SECRETÁRIO (A) DE GABINETE

Descrição Sumária:

Executar serviços gerais de secretaria, desenvolvendo suas atividades nas unidades administrativas, a fim de atender ao expediente das mesmas.

Descrição Detalhada:

Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondência da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, visando à transcrição de minutas fornecidas pela chefia;

Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;

Controlar a agenda do superior hierárquico, anotando datas e horários de reuniões e entrevistas, a fim de informá-la sobre os compromissos agendados;

Atender e/ou efetuar ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados;

Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-as em livro próprio, tendo como finalidade o encaminhamento ou despacho às pessoas interessadas;

Organizar e manter organizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, visando sua pronta localização quando necessário;

Providenciar a reprodução de documentos e encadernação de relatórios, observando qualidade e quantidade solicitada;

Determinar a execução de serviços externos, solicitando e orientando os auxiliares na entrega ou retirada de documentos e/ou pequenas compras, para atender ao expediente da prefeitura;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino médio completo.

Exigência do cargo: Conhecimento da língua portuguesa, redação própria e conhecimentos de informática.

Título do Cargo: SECRETÁRIO EDUC. INF. E ENS. FUNDAMENTAL

Descrição Sumária:

Organizar atividades pertinentes à secretaria da escola.

Descrição Detalhada:

Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos.

Executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com as normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria.

Supervisionar e orientar os demais servidores na execução das atividades da secretaria como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação referente à transferência de alunos, registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade.

Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo à aprovação do diretor, para atender as necessidades da unidade.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: segundo grau completo.

Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em datilografia.

Título do Cargo: SECRETÁRIA GERAL

Descrição Sumária:

Coordenar serviços gerais da secretaria municipal, desenvolvendo suas atividades nas unidades administrativas, a fim de atender ao expediente das mesmas.

Descrição Detalhada:

Elaborar projetos de leis, leis complementares, decretos, portarias, ofícios, contratos, e outros afins.

Prestação de serviços gerais para as áreas de educação, saúde, engenharia, esporte, transporte, limpeza, em geral todos os departamentos que envolvem o executivo municipal.

Manter contato com órgãos federais, Estaduais, Prefeituras e Autarquias;

Elaborar os cronogramas do controle e prazos de documentos gerais;

Reponder pela organização dos arquivos de leis, leis complementares, decretos, portarias, ofícios, contratos etc.

Analisar documentos, envolvendo conhecimento de direito administrativo e constitucional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: 2º Grau completo.

Experiência: 06 meses de experiência na função

Conhecimentos necessários: conhecimentos de informática.

Título do Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Descrição Sumária:

Promover a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem ao atendimento das necessidades do município.

Descrição Detalhada:

Planejar, coordenar, executar, controlar e definir prioridades políticas e administrativas de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a secretaria e de acordo com o plano de governo municipal;

Realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;

Levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando ao cumprimento de normas estabelecidas;

Analisar e aprovar projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo;

Prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios e outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;

Representar o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, visando o cumprimento dos compromissos assumidos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo.

Título do Cargo: SEGURANÇA ESCOLAR

Descrição Sumária:

Executar serviços de segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas para a segurança do pessoal em atividade na instituição escolar, bem como do prédio onde ela está instalada.

Descrição Detalhada:

Exercer serviço de segurança em creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências;

Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente para evitar roubos, outros danos e agressões as pessoas;

Controlar a movimentação de pessoas; veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas;

Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos;

Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: SERVENTE DE PEDREIRO

Descrição Sumária:

Auxiliar o pedreiro na execução dos trabalhos, preparando e fornecendo ferramentas e materiais necessários.

Descrição Detalhada:

Auxiliar o pedreiro em todas as medições na obra;
Responder pela manutenção, limpeza e guarda de todos os equipamentos;
Fazer a limpeza do canteiro de obra;
Desenvolver funções do pedreiro, na condição de aprendiz, com o objetivo de alcançar as funções de pedreiro;
Preparar argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros;
Auxiliar na abertura de paredes para instalação de tubos, condutores de fiação elétrica ou tabulação hidráulica;
Executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas pontes, e outras obras, sob a orientação do pedreiro ou do mestre-de-obras;
Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho – de - mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais;
Realizar trabalhos de manutenção corretiva do prédio, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos exigidos:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: SUB - CORREGEDOR

Descrição Sumária:

Auxiliar as atividades do corregedor geral visando o melhor desempenho do ambiente organizacional. Atuar de acordo com orientações do corregedor geral.

Descrição Detalhada:

Substituir o Corregedor nos casos de ausência ou impedimento;
Exercer atividades de inspeção e correição;
Decidir sobre as correições parciais quando se tratar de matéria correlata por ele já conhecida;
Determinar a realização de sindicância nos casos de sua competência;
Exercer outras atribuições que forem delegadas, de comum acordo, pelo Corregedor;
Relatar processos administrativos referentes a deveres de membros da secretaria jurídica;
Supervisionar a ordem e disciplina da secretaria jurídica;
Regulamentar procedimentos para realização de correições e inspeções;
Apreciar processos administrativos de avaliação final de estágio probatório cuja conclusão seja contrária à confirmação no cargo;
Sugerir medidas para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Direito.

Exigência do cargo: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Experiência: mínimo de três anos de atividade jurídica.

Título do Cargo: SUPERVISOR I

Descrição Sumária:

Coordenar serviços prestados do departamento, supervisionando a equipe, prestando informações e organizando a documentação da área.

Descrição Detalhada:

Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas;

Acompanhar eventos culturais;

Supervisionar execução das rotinas administrativas;

Coordenar equipe de profissionais do ambiente organizacional;

Controlar organização e arquivo de documentos diversos;

Coordenar o atendimento ao munícipe;

Prestar informações sobre procedimentos administrativos;

Assessorar o prefeito quanto ao planejamento e execução de ações administrativas da prefeitura, mantendo contatos diversos internos e externos, visando obter e encaminhar informações relativas ao governo municipal.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: SUPERVISOR II

Descrição Sumária:

Gerenciar as atividades de sua área fim, planejando, organizando e controlando as mesmas para assegurar o desenvolvimento ordenado e eficaz dos trabalhos, orientando a equipe para pleno atingimento dos objetivos pretendidos.

Descrição Detalhada:

Planejar as atividades da área de atuação, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais para definir as prioridades, sistemas e rotinas.;

Supervisionar as atividades desenvolvidas na área de atuação, distribuindo serviços entre os subordinados, implantando e orientando as rotinas de trabalho, bem como avaliando técnicas e métodos adotados, visando assegurar a execução dos trabalhos e garantir melhores resultados;

Manter a autoridade superior informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar avaliação geral das políticas aplicadas;

Analisar e emitir informações, pareceres, sugestões de atos administrativos e outros documentos relativos a área de atuação, encaminhando-os para decisão da autoridade competente;

Assessorar o prefeito quanto ao planejamento e execução de ações administrativas da prefeitura, mantendo contatos diversos internos e externos, visando obter e encaminhar informações relativas ao governo municipal.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino Médio completo, preferencialmente com especializações.

Exigência do cargo: liderança, trabalho em equipe, iniciativa e dinamismo.

Título do Cargo: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

Descrição Sumária:

Atuar como apoio ao medico ortopedista na realização de procedimentos consequentes as necessidades detectadas pelo medico responsável.

Descrição Detalhada:

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapos e talas digitais (imobilizações para os dedos);

Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual ;

Preparação da sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;

Apoiar a equipe quanto a equipamentos, insumos, boletins utilizados na realização das atividades;

Participar da avaliação dos resultados;

Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino médio completo. E curso de profissionalização

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

Descrição Sumária:

Participar na elaboração municipal de planos e ações no controle das atividades sob sua supervisão, e coordenação geral junto a equipe.

Descrição Detalhada:

Participação da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica e combate a vetores;

Elaborar a programação dos agentes sob sua supervisão e acompanhar seu desenvolvimento;

Controlar a frequência dos agentes;

Realizar supervisão direta e indireta do trabalho desenvolvido pelos mesmos;

Apoiar os agentes quanto a equipamentos, insumos, boletins e folhetos utilizados na realização das atividades;

Participar da avaliação dos resultados;

Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Ensino médio completo.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: TÉCNICO EM ZOONOSES

Descrição Sumária:

Participar na elaboração municipal de planos e ações no controle das atividades sob sua supervisão, e coordenação geral junto a equipe de agentes.

Descrição Detalhada:

Participação da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância e controle de vacinas em animais que possivelmente possa oferecer riscos a comunidade;

Elaborar a programação dos agentes sob sua supervisão e acompanhar seu desenvolvimento;

Controlar a frequência dos agentes;

Realizar supervisão direta e indireta do trabalho desenvolvido pelos mesmos;

Apoiar os agentes quanto a equipamentos, insumos, boletins e folhetos utilizados na realização das atividades;

Participar da avaliação dos resultados;

Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigências do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: TÉCNICO SANITARISTA

Descrição Sumária:

Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras e mercados, residenciais e públicos, em escala de baixa, média e alta complexidade.

Descrição Detalhada:

Verificar as condições sanitárias, com objetivo de garantir a qualidade do produto, assim como colher amostras, interditando – os e encaminhando para análise sanitária no Instituto Adolfo Lutz;

Encaminhar amostras de fontes naturais, como poços, minas e bicas para análise no Instituto Adolfo Lutz;

Registrar e protocolar documentos para expedição da Licença de Funcionamento;

Realizar vistoria em zona rural, orientando a população quanto a água potável, destino dos dejetos e uso adequado de agrotóxicos;

Executar tarefas correlatas de Saúde, determinadas pelo superior imediato;

Fornecer suporte aos setores de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses, para emissão de Notificações e Imposições de Penalidades referente aos serviços executados pelos Agentes Sanitários, Agentes de Vetores e Zoonoses;

Responder juridicamente por seus atos executados na Vigilância Sanitária Municipal;

Elaborar e executar relatórios das inspeções realizadas, com parecer técnico conclusivo para o superior imediato para a emissão de Licença de Funcionamento;

Cumprir todas as normas, leis, decretos e regulamentos Municipais, Estaduais e Federais referente ao Gênero Sanitário e prestar contas das ações perante a Direção Regional de Saúde de Ribeirão Preto.

Alimentar os sistemas de informação da Vigilância Sanitária, a fim da prestação de contas de procedimentos sanitários;

Executar ações com as Polícias Civil e Militar, para a coibição de venda de produtos vencidos e adulterados e incineração de entorpecentes e materiais especiais;

Realizar ações de saúde do trabalhador em todas as empresas do Município;

Realizar ações de Vigilância Ambiental na cidade alocada.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Exigência do cargo: Nenhuma.

Título do Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sumária:

Inspecionar locais de trabalho, instalações e equipamentos verificando as condições de segurança; fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual; auxiliar na elaboração de normas de segurança no trabalho; promover campanhas de orientação à prevenção de acidentes; investigar ocorrência de acidentes; atuar em equipe multiprofissional.

Descrição Detalhada:

Efetuar inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades de organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando a prevenção e minimização de acidentes e fatores inseguros;

Inspecionar postos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas;

Efetuar o desenvolvimento da mentalidade preventiva dos funcionários da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate os incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir em casos de emergência.

Coordenar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre a prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal;

Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar ao sistema existente;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: Curso de Segurança de Trabalho e registro no Ministério do Trabalho.

Título do Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária:

Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes.

Descrição Detalhada:

Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho.

Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência de assistência aos pacientes;

Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;

Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradouros artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;

Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;

Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigências do cargo: curso específico de Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Título do Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Descrição Sumária:

Realizar operações farmacotécnicas a nível médio; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques; realizar testes de qualidade de matérias-primas, produtos e equipamentos.

Descrição Detalhada:

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Exigência do cargo: Curso específico de Técnico de farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia.

Título do Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Descrição Sumária:

Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagem e análises bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças.

Descrição Detalhada:

Orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe auxiliar, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais. Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exame e amostras de laboratório;

Realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial;

Interpretar os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos;

Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino médio completo.

Exigência do cargo: Curso Técnico em Laboratório e respectivo registro profissional.

Título do Cargo: TELEFONISTA**Descrição Sumária:**

Operar equipamento telefônico; atender, transferir, cadastrar e completar chamadas, internas, locais ou interurbanas.

Descrição Detalhada:

Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário;

Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos;

Zelar pelo equipamento eletrônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento;

Manter atualizada e sobre a sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Exigência do cargo: nenhuma.

Título do Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sumária:

Tratar, desenvolver e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Descrição Detalhada:

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas;

Organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos pacientes uma terapia que possa despertar, desenvolver, ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;

Planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, desenvolvendo no paciente, atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente e melhorar o seu estado psicológico;

Dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programas, para apressar sua reabilitação;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Requisitos Exigidos

Escolaridade: Curso Superior completo de Terapia Ocupacional.

Exigência do cargo: Registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional – CREFITO.

Título do Cargo: TOPÓGRAFO

Descrição Sumária:

Executar tarefas com conhecimento em levantamento planialtimétricos e manuseio de aparelhos para estes fins (teodolito e estação total).

Descrição Detalhada:

Executar serviços de cálculos de áreas, demarcação de áreas e terrenos, alinhamento de ruas, postes e guias, levantamento cadastrais da rede de abastecimento de água e de coleta de esgoto e levantamento de construções em geral.

Conhecimentos em levantamento planialtimétricos e manuseio de aparelhos para estes fins (Teodolito e estação total)

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Curso técnico em topografia

Experiência: 01 anos experiência comprovada